

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇOS № 01/2024 PROCESSO № 03/2024

O Presidente do Consórcio Intermunicipal do Noroeste do Estado do Rio Grande do Sul - CISA, Sr. **EDER LUIS BOTH**, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que estará realizando o **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2024**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, modo de disputa **ABERTO** para **REGISTRO DE PREÇOS** de Medicamentos Humanos, Suplemento Alimentar, Nutricional e Material Hospitalar, nos Termos da Previsão que faz parte do presente Edital, como Anexo I, PARA O PERÍODO DE DOZE (12) MESES, através do site http://www.portaldecompraspublicas.com.br, em conformidade com as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021, bem como as condições a seguir estabelecidas.

1. LOCAL, DATA E HORA

- 1.1. A sessão pública será realizada no site, http://www.portaldecompraspublicas.com.br no dia 21 DE MARÇO DE 2024, com início às 09h00min, horário de Brasília DF.
- 1.2. Somente poderão participar da sessão pública, as empresas que apresentarem propostas através do site descrito no item 1.1., até as 08h00min do mesmo dia.
- 1.3. Ocorrendo decretação de feriado, ou outro fato superveniente que impeça a realização desta licitação na data acima mencionada, o evento será automaticamente transferido para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário, independentemente de nova comunicação.
- 1.4. O presente Edital poderá ser retirado junto à sede do CISA, no horário das 08h00min às 12h e 13h às 17h00min, à Rua Barão do Rio Branco, 121, em Ijuí RS, mediante o pagamento das referidas cópias ou por meio do site http://www.cisaijui.com.br e http://www.portaldecompraspublicas.com.br e demais informações poderão ser solicitadas no e-mail licitacoes@cisaijui.com.br.

2. DO OBJETO

- 2.1. Constituem objeto da presente Licitação a seleção de propostas para o **REGISTRO DE PREÇOS**, visando a aquisição, por parte dos Municípios consorciados e conveniados, de Medicamentos Humanos, Suplemento Alimentar, Nutricional e Material Hospitalar para consumo humano, conforme estimativa, descrição e especificação constante no Anexo I Termo de Referência ao presente Edital e terá a validade de DOZE (12) meses.
- 2.2. A licitação será dividida em **ITENS**, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse, e o modo de disputa será **ABERTO**.



2.3. Fazem parte do Processo Licitatório, REGISTRO DE PREÇOS nº 01/2024 os municípios consorciados e conveniados do CISA - Consorcio Intermunicipal de Saúde do Noroeste do Estado do Rio Grande do Sul e do COMAJA - Consórcio de Desenvolvimento Intermunicipal dos Municípios do Alto Jacuí e COIS - Consorcio Intermunicipal de Saúde, tais como: Ajuricaba, Alegria, Augusto Pestana, Barra do Guarita, Boa Vista do Cadeado, Boa Vista Buricá, Bom Progresso, Bozano, Braga, Campo Novo, Catuipe, Chiapetta, Condor, Coronel Barros, Coronel Bicaco, Crissiumal, Derrubadas, Dois Irmãos das Missões, Esperança do Sul, Horizontina, Humaitá, Independência, Inhacorá, Jóia, Miraguai, Nova Ramada, Nova Cancelária, Novo Machado, Palmitinho, Pejuçara, Pinheirinho do Vale, Redentora, Santo Augusto, São Martinho, São Pedro do Butiá, São Valério do Sul, Sede Nova, Senador Salgado Filho, Taquaruçu do Sul, Tenente Portela, Tiradentes do Sul, Tucunduva, Três de Maio, Três Passos, Vista Gaúcha, Vista Alegre, Alto Alegre, Barros Cassal, Boa Vista do Incra, Campos Borges, Colorado, Cruz Alta, Espumoso, Fontoura Xavier, Fortaleza dos Valos, Ibirapuitã, Ibirubá, Jacuizinho, Lagoa dos Três Cantos, Mormaço, Quinze de Novembro, Saldanha Marinho, Salto do Jacuí, Santa Bárbara do Sul, Soledade, Tapera, Tio Hugo, Tunas, Vitor Graeff, Bossoroca, Dezesseis de Novembro, Garruchos, Pirapó, Rolador, Roque Gonzales, Santo Antônio das Missões, São Luiz Gonzaga e São Nicolau; ou ainda a outros entes que venham a se associar no período de vigência do presente certame.

3. DA IMPUGNAÇÃO E PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS

- 3.1. Até 03 (três) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar este Edital e/ou apresentar pedido de esclarecimento.
- 3.2. A impugnação e/ou pedido de esclarecimento deverão ser feitos exclusivamente por FORMA ELETRÔNICA no sistema www.portaldecompraspublicas.com.br.
- 3.3. A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgada no Portal de Compras Públicas **ATÉ O ÚLTIMO DIA ÚTIL** antes da abertura do certame.
- 3.4. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame, salvo quando se amolda ao art. 55 parágrafo 1º, da Lei nº 14.133/2021.
- 3.5. As respostas às impugnações e aos esclarecimentos solicitados, bem como outros avisos de ordem geral, serão cadastradas no sítio www.portaldecompraspublicas.com.br, sendo de responsabilidade dos licitantes, seu acompanhamento.

4. CREDENCIAMENTO

- 4.1. Para participar do Pregão, o licitante deverá se credenciar no Sistema "PORTAL DE COMPRAS PUBLICAS", através do site www.portaldecompraspublicas.com.br.
- 4.2. O credenciamento dar-se-á pela atribuição de chave de identificação e de senha pessoal e intransferível, para acesso ao Sistema Eletrônico.
- 4.3. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a esta licitação.



- 4.4. O licitante responsabilizar-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.
- 4.5. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.
 - 4.5.1. A não observância do disposto no subitem anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

5. DA PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO

- 5.1. Poderão participar deste Pregão interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação, observadas as condições constantes do edital e seus anexos, e que estejam com Credenciamento regular no **PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS.**
- 5.2. Não poderão participar desta licitação:
 - 5.2.1. Proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;
 - 5.2.2. Que não atendam às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);
 - 5.2.3. Estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;
 - 5.2.4. Que se enquadrem nas vedações previstas nos artigos 9º e 14 da Lei nº 14.133/2021;
 - 5.2.5. Que estejam sob falência, concurso de credores, concordata ou em processo de dissolução ou liquidação;
 - 5.2.6. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário).
- 5.3. Não poderá participar da licitação "Farmácias de Manipulação", conforme RDC 67/2007, onde diz que a comercialização de medicamentos manipulados é específica no balcão da Farmácia, com prescrição única e individual para o paciente especificado na Receita Médica.
- 5.4. A pessoa jurídica poderá participar da licitação em consórcio, observadas as regras do art. 15 da Lei nº 14.133/2021.
- 5.5. Como condição para participação no Pregão, a licitante assinalará "sim" ou "não" em campo próprio do sistema eletrônico, relativo às seguintes declarações:



- 5.5.1. Que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3° da Lei Complementar nº 123/2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49 e que não celebrou contratos com a Administração Pública cujos valores extrapolam a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte;
- 5.5.2. Que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos;
- 5.5.3. Que cumpre os requisitos para a habilitação definidos no Edital e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias;
- 5.5.4. Que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- 5.5.5. Que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7°, XXXIII, da Constituição Federal de 1998;
- 5.5.6. Que a proposta foi elaborada de forma independente;
- 5.5.7. Que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;
- 5.5.8. Que cumpre com a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213/1991.
- 5.6. A declaração falsa relativa ao cumprimento de qualquer condição sujeitará o licitante às sanções previstas em lei e neste Edital.

6. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA

- 6.1. Os licitantes encamin<mark>h</mark>arão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente.
- 6.2. O envio da proposta ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.
- 6.3. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123/2006
- 6.4. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.



- 6.5. Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta inserida no sistema.
- 6.6. Não será estabelecida, nesta etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.

7. DO PRENCHIMENTO DA PROPOSTA

- 7.1. O licitante enviará sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:
 - 7.1.1. Valor unitário com 4 (QUATRO) CASAS DECIMAIS para cada item, em moeda corrente nacional;
 - 7.1.2. Marca de cada item ofertado;
 - 7.1.3. Fabricante de cada item ofertado;
 - 7.1.4.Descrição detalhada do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência: indicando, no que for aplicável, o modelo, prazo de validade ou de garantia, número do registro ou inscrição do bem no órgão competente, quando for o caso;
- 7.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.
- 7.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais, seguros, fretes e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens ou serviços.
- 7.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.
- 7.5. O prazo de validade da proposta será de **60 DIAS**, a contar da data de sua apresentação.

8. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES.

- 8.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.
- 8.2. O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando, desde logo, aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência, conforme art. 59 da Lei nº 14.133/2021.
 - 8.2.1. Também será desclassificada a proposta que identifique o licitante.



- 8.2.2. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.
- 8.2.3. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.
- 8.3. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.
- 8.4. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.
- 8.5. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.
- 8.6. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.
- 8.7. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.
- 8.8. Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o **modo de disputa "aberto",** em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações
- 8.9. A etapa de lances da sessão pública terá duração de **10 (dez) minutos** e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos **02 (dois) minutos** do período de duração da sessão pública.
- 8.10. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de 02 (dois) minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.
- 8.11. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.
- 8.12. As propostas/lances de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta/lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.
- 8.13. A melhor classifica nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.
- 8.14. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior



- 8.15. Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá o Pregoeiro, assessorado pela Equipe de Apoio, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.
- 8.16. Em caso de empate entre duas ou mais propostas, serão utilizados os seguintes critérios de desempate, nesta ordem:
 - 8.16.1. Disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;
 - 8.16.2. Avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes;
 - 8.16.3. Desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;
 - 8.16.4. Desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle;
- 8.17. Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente aos bens e serviços produzidos ou prestados por:
 - 8.17.1. empresas estabelecidas no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize;
 - 8.17.2. Empresas brasileiras;
 - 8.17.3. Empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;
 - 8.17.4. Empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187/2009.
- 8.18. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o Pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.
 - 8.18.1. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.
- 8.19. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

9. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA

9.1. Encerrada a etapa de negociação, o Pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos.



- 9.2. Será desclassificada a proposta que contiver vício insanável; que não obedecer às especificações técnicas pormenorizadas no edital ou apresentarem desconformidade com exigências do ato convocatório.
- 9.3. Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita;
- 9.4. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências para que a licitante comprove a exequibilidade da proposta.
- 9.5. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso do pregoeiro no chat.
- 9.6. O Pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento complementar, no prazo de **24 horas**, sob pena de não aceitação da proposta.
 - 9.6.1. O prazo estabelecido poderá ser prorrogado pelo Pregoeiro por solicitação escrita e justificada do licitante, formulada antes de findo o prazo, e formalmente aceita pelo Pregoeiro.
 - 9.6.2. Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Pregoeiro, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo Pregoeiro sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta-
 - 9.6.3.Caso a compatibi<mark>l</mark>idade com as especificações demandadas, sobretudo quanto a padrões de qualidade e desempenho, não possa ser aferida pelos meios previstos nos subitens acima, o Pregoeiro exigirá que o licitante classificado em primeiro lugar apresente amostra, sob pena de não aceitação da proposta, no local a ser indicado e dentro de **3 dias** úteis contados da solicitação.
 - 9.6.3.1. No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita pelo Pregoeiro, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas neste Edital e no Termo de Referência, a proposta do licitante será recusada.
 - 9.6.3.2. Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo(s) primeiro classificado não for(em) aceita(s), o Pregoeiro analisará a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes no Termo de Referência.
 - 9.6.3.3. Os exemplares colocados à disposição da Administração serão tratados como protótipos, podendo ser manuseados e desmontados pela equipe técnica responsável pela análise, não gerando direito a ressarcimento.



- 9.6.3.4. Os licitantes deverão colocar à disposição da Administração todas as condições indispensáveis à realização de testes e fornecer, sem ônus, os manuais impressos em língua portuguesa, necessários ao seu perfeito manuseio, quando for o caso.
- 9.7. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.
- 9.8. Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a sua continuidade.
- 9.9. O Pregoeiro poderá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital.
 - 9.9.1.Também nas hipóteses em que o Pregoeiro não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.
 - 9.9.2.A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.
- 9.10. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o Pregoeiro verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

10. HABILITAÇÃO

10.1. A habilitação do licitante vencedor será verificada mediante apresentação dos seguintes documentos relativos à habilitação jurídica, qualificação econômico-financeira e regularidade fiscal e trabalhista elencados nos tópicos a seguir;

10.2. Habilitação Jurídica:

10.2.1. Registro Comercial e alterações.

10.3. Documentação relativa à Qualificação Técnica:

- 10.3.1. Comprovação de autorização de funcionamento da empresa pelo Ministério da Saúde;
- 10.3.2. Cópia do Alvará de Licença para funcionamento da Secretaria de Saúde Estadual ou Municipal;
- 10.3.3. Cópia do Certificado de Responsabilidade Técnica, emitido pelo Conselho Regional de Farmácia competente, indicando o nome e número de inscrição do profissional;
- 10.3.4. Cópia do Registro do Medicamento no Ministério da Saúde;
- 10.3.5. Ficha Técnica do produto para Medicamentos de Notificação Simplificada;



- 10.3.6. Comprovação de aptidão no desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação Atestado(s) de Capacidade Técnica, fornecido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado.
- 10.3.7. Declaração de que o licitante tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações do objeto da licitação.

10.4. Qualificação Econômico-financeira:

- 10.4.1. Certidão negativa de falência e concordata;
- 10.4.2. Balanço Patrimonial e Demonstração Contábil do último exercício social, já exigíveis e apresentáveis na forma da lei, vedada a sua substituição por balancete ou balanço provisório, podendo ser atualizado por índices oficiais quando encerrado a mais de três meses da data de apresentação da proposta;

10.5. Regularidade Fiscal:

- 10.5.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);
- 10.5.2. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- 10.5.3. Prova de Regularidade quanto aos tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil RFB, quanto à Dívida Ativa da União administrada pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional PGFN e contribuições Previdenciárias (Certidão Conjunta Negativa);
- 10.5.4. Certidão que prove a regularidade para com a Fazenda Estadual e Municipal da Jurisdição Fiscal do estabelecimento licitante;
- 10.5.5. Prova de regularidade junto ao Fundo de Garantia por tempo de Serviço (FGTS);
- 10.5.6. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas CNDT, junto à Secretaria do Ministério do Trabalho;
- 10.5.7. Declaração do cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal.
- 10.5.8. Declaração quanto a ciência de cumprimento às instruções normativas da Receita Federal do Brasil, em especial à IN RFB nº 1.234/2012, que torna obrigatória a retenção por parte da autoridade licitante do desconto do imposto de renda incidente sobre bens;
- 10.5.9. Empresas optantes pelo simples nacional emitir comprovante de opção em http://www8.receita.fazenda.gov.br/SimplesNacional/aplicacoes.aspx?id=21

11. DO ENCAMINHAMENTO DOS DOCUMENTO E DA PROPOSTA VENCEDORA



11.1. Os documentos exigidos para habilitação juntamente com proposta vencedora ajustada ao último lance, deverão estar protocolizados no CISA, na cidade de Ijuí/RS, no prazo de ATÉ OITO (8) DIAS CORRIDOS APÓS A DECLARAÇÃO DOS VENCEDORES NO SISTEMA, em envelope fechado e rubricado, sob pena de ser desclassificado, caso não seja cumprido o referido prazo, contendo as seguintes indicações no seu anverso:

DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA COMERCIAL PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇOS NR° 01/2024 NOME DA EMPRESA LICITANTE – CNPJ SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES

- 11.1.1. A critério do Pregoeiro, esse prazo poderá ser prorrogado, desde que não haja prejuízo ao órgão.
- 11.2. A Proposta final do licitante que for declaro vencedor deverá conter:
 - 11.2.1. Ser redigida em língua portuguesa, digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo seu representante legal.
 - 11.2.2. Conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento.
 - 11.2.3. O nome do proponente, endereço, o nº do CNPJ e da Inscrição Estadual, número de telefone, e-mail;
 - 11.2.4. Especificações do objeto:
 - 11.2.4.1. Marca/Modelo;
 - 11.2.4.2. Nome do Fabricante e CNPJ do fabricante;
 - 11.2.4.3. Número do Registro do Medicamento no Ministério da Saúde;
 - 11.2.5. O prazo de validade da proposta de preços que não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias,
 - 11.2.6. O prazo de validade da Ata de 12 (doze) meses;

12. RECURSO

- 12.1. Declarado o vencedor, deverá o licitante interessado manifestar, imediatamente, a sua intenção de recorrer, em campo próprio do sistema.
- 12.2. O recorrente terá, a partir de então, o prazo 3 (três) dias úteis para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros 3 (três) dias úteis, que



- começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses
- 12.3. O recurso/contrarrazões será(ão) analisado(s) pelo Pregoeiro, o qual formalizará decisão administrativa.
- 12.4. Havendo dúvida quanto aos requisitos técnicos, e desde que motivado pelo Pregoeiro, poderá ser encaminhado ao setor requisitante para juntada de informações.
- 12.5. A decisão final do recurso/contrarrazões será formalizada pelo Pregoeiro
- 12.6. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.
- 12.7. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.

13. REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

- 13.1. A sessão pública poderá ser reaberta:
 - 13.1.1. Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.
 - 13.1.2. Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.
- 13.2. Todos os licitantes rem<mark>anescentes deverão</mark> ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.
 - 13.2.1. A convocação se dará por meio do sistema eletrônico ("chat"), ou e-mail, ou de acordo com a fase do procedimento licitatório.
 - 13.2.2. A convocação feita por e-mail dar-se-á de acordo com os dados contidos no CADASTRO DO PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS, sendo responsabilidade do licitante manter seus dados cadastrais atualizados.

14. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

- 14.1. Encerradas as fases de julgamento e habilitação, e exauridos os recursos administrativos, o processo licitatório será encaminhado à autoridade superior, que poderá:
 - 14.1.1. Determinar o retorno dos autos para saneamento de irregularidades;
 - 14.1.2. Revogar a licitação por motivo de conveniência e oportunidade;



- 14.1.3. Proceder à anulação da licitação, de ofício ou mediante provocação de terceiros, sempre que presente ilegalidade insanável;
- 14.1.4. Adjudicar o objeto e homologar a licitação.
- 14.2. Ao pronunciar a nulidade, a autoridade indicará expressamente os atos com vícios insanáveis, tornando sem efeito todos os subsequentes que deles dependam, e dará ensejo à apuração de responsabilidade de quem lhes tenha dado causa.
- 14.3. O motivo determinante para a revogação do processo licitatório deverá ser resultante de fato superveniente devidamente comprovado.
- 14.4. Nos casos de anulação e revogação, deverá ser assegurada a prévia manifestação dos interessados.

15. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 15.1. Após a homologação da licitação, será formalizada a Ata de Registro de Preços, com vigência de 01 (um) ano, com o fornecedor classificado em primeiro lugar.
- 15.2. O CISA encaminhará, via correio, a Ata de Registro de Preços, em duas vias, para assinatura. O licitante vencedor deverá assinar a Ata de Registro de Preços no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da mesma, sob pena de aplicação das sanções pertinentes, podendo ser prorrogado, a critério da Administração.
- 15.3. No caso do licitante vencedor se recusa<mark>r</mark> injustificadamente a assinar a Ata de Registro de Preços, observada a ordem de classificação, será convocado outro licitante, para celebrar a Ata de Registro de Preços, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis.
- 15.4. A execução do objeto será acompanhada e fiscalizada por servidores designados.

16. DO REAJUSTAMENTO DOS VALORES REGISTRADOS

- 16.1. Na hipótese de o preç<mark>o</mark> registrado torn<mark>a</mark>r-se superior ao preço praticado no mercado, por motivo superveniente, o órgão convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.
 - 16.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.
 - 16.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado.
 - 16.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção de contratação mais vantajosa.
- 16.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao órgão a



alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que o impossibilite de cumprir o compromisso.

- 16.2.1. A solicitação de alteração de preço, deverá ser solicitada/encaminhada para e-mail centralmedic@cisaijui.com.br
- 16.2.2. O fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.
- 16.2.3. O protocolo de requerimento de alteração de preço, não suspende o dever de o Fornecedor entregar os medicamentos. O fornecedor obriga-se a entregar aos municípios pelo valor registrado, todos os itens solicitados anteriormente à solicitação, sob pena de lhe serem aplicadas as sanções administrativas previstas neste Edital.
- 16.2.4. Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou pela entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.
- 16.2.5. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do disposto, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados.
- 16.2.6. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.
- 16.2.7. Na hipótese de comprovação, o órgão atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

17. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

- 17.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133/2021, o licitante/adjudicatário que:
 - 17.1.1. Der causa à inexecução parcial ou total do contrato;
 - 17.1.2. Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;
 - 17.1.3. Não mantiver a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
 - 17.1.4. Não assinar o termo de contrato ou aceitar/retirar o instrumento equivalente, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta;
 - 17.1.5. Ensejar o retardamento da execução ou entrega do objeto da licitação;
 - 17.1.6. Apresentar declaração ou documentação falsa;



- 17.1.7. Fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- 17.1.8. Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de gualquer natureza;
- 17.1.9. Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;
- 17.2. O licitante/adjudicatário que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:
 - 17.2.1. Advertência por escrito;
 - 17.2.2. Esgotado o prazo de entrega dos medicamentos, por INEXECUÇÃO TOTAL, será aplicada Multa de 25 % (vinte e cinco porcento) sobre o valor total do pedido de compra.
 - 17.2.3. Esgotado o prazo de entrega dos medicamentos, por INEXECUÇÃO PARCIAL, será aplicada Multa de 20 % (vinte porcento) calculada sobre o valor do objeto não entregue.
 - 17.2.4. Impedimento de licitar e contratar;
 - 17.2.5. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.
- 17.3. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.
- 17.4. Do ato que aplicar a penalidade caberá recurso, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da ciência da intimação, podendo a autoridade que tiver proferido o ato reconsiderar sua decisão ou, no prazo de 05 (cinco) úteis dias encaminhá-lo devidamente informado para a apreciação e decisão superior, no prazo de 20 (vinte) dias úteis.

18. DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO PREÇOS

- 18.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo órgão, quando o fornecedor:
 - 18.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços sem motivo justificado;
 - 18.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;
 - 18.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado;
 - 18.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021;
 - 18.1.5. Na hipótese prevista no item 17.2.4, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas novas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.



- 18.1.6. O cancelamento do registro nas hipóteses previstas será formalizado por despacho do CISA, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.
- 18.1.7. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o CISA poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.
- 18.2. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:
 - 18.2.1. Por razão de interesse público;
 - 18.2.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou
 - 18.2.3. Se não houver êxito nas negociações, nos termos do disposto no item 16.1.2 e 16.1.3;

19. PAGAMENTO E RECURSOS ORÇAMENTARIOS

- 19.1. O pagamento será efetuado em 02 (duas) parcelas, de igual valor, ou seja, a 1º (primeira) parcela em 30 (trinta) dias e a 2º (segunda) em 60 dias.
 - 19.1.1. Os arquivos eletrônicos da Nota Fiscal (XML e PDF) deverão ser encaminhados obrigatoriamente para o e-mail cisaxml@hotmail.com
 - 19.1.2. O pagamento será efetuado mediante crédito em Conta Corrente Bancária em favor do adjudicatário, informados pelo fornecedor na proposta vencedora.
- 19.2. As despesas para atender a esta licitação, estão programadas em dotação orçamentaria própria, prevista no orçamento para o exercício de 2024.

20. DA ENTREGA DO OBJETO

- 20.1. O prazo de entrega será de **30 (trinta) dias corridos**, após a emissão da Autorização de Fornecimento, expedida pela CENTRAL DE MEDICAMENTOS do CISA, para cada pedido efetuado.
- 20.2. Os objetos desta licitação deverão ser entregues na Rua Barão do Rio Branco, 121, na cidade de Ijui-RS, CEP: 98700-000, no horário das 08h00min às 12h00min e das 13h00min às 17h00min, de segunda-feira a sexta-feira.
- 20.3. Os medicamentos entregues deverão ter **validade mínima de 01 (um) ano** a contar da data de recebimento da mercadoria. Para os medicamentos cuja a validade geral é menor que 01 (um) ano, deverão possuir no momento da entrega 9 (nove) meses de validade.
- 20.4. As embalagens primárias dos medicamentos (ampolas, blister, frascos, bisnagas...) devem apresentar o número do lote, data de fabricação e prazo de validade e a inscrição explícita da informação "VENDA PROIBIDA AO COMÉRCIO".
- 20.5. O acondicionamento e transporte dos medicamentos devem ser feitos dentro do preconizado para os produtos e devidamente protegidos do pó, umidade e variações de temperatura. No caso dos



toleráveis, a embalagem e os controles devem ser apropriados para garantir a integridade do produto, sendo expressamente proibido por parte da empresa licitante efetuar a entrega em carros e/ou caminhões de carroceria aberta, ou seja, que não sejam apropriados para o transporte de medicamentos e materiais hospitalares, sob pena de incorrer em quebra contratual e sujeito às penalidades administrativas;

- 20.6. O recebimento do medicamento será feito inicialmente em caráter provisório. O aceite definitivo com a liberação da Nota Fiscal para pagamento está acondicionado ao atendimento das exigências contidas no Edital de Licitação;
- 20.7. Caso não cumprido as exigências deste Edital, o fornecedor será comunicado a retirar o produto no local de entrega e substituí-lo por outro que atenda as especificações constantes neste Edital, sem nenhum ônus para o consórcio;
- 20.8. Em caso de devolução do(s) produto(s), por estar (em) em desacordo com as especificações, todas as despesas serão atribuídas à Contratada. Devendo providenciar no prazo máximo de dois (05) dias úteis, a sua substituição.

21. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 21.1. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília DF.
- 21.2. No julgamento das propostas e da habilitação, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.
- 21.3. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.
- 21.4. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.
- 21.5. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.
- 21.6. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.
- 21.7. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.
- 21.8. O licitante é o responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.



- 21.8.1. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará a imediata desclassificação do proponente que o tiver apresentado, ou, caso tenha sido o vencedor, a rescisão do contrato ou do documento equivalente, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.
- 21.9. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.
- 21.10. O CISA, poderá revogar este Pregão por razões de interesse público decorrente de fato superveniente que constitua óbice manifesto e incontornável, ou anulá-lo por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, salvo quando for viável a convalidação do ato ou do procedimento viciado, desde que observados os princípios da ampla defesa e contraditório.
 - 21.10.1. A anulação do Pregão induz à extinção do contrato.
 - 21.10.2. A anulação da licitação por motivo de ilegalidade não gera obrigação de indenizar.
- 21.11. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:
 - 21.11.1. Anexo I Termo de Referência
 - 21.11.2. Anexo II Minuta da Ata de Registro de Preços



ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA

Item	Cód Int.	Descrição	Qtd	Unidade	VIr. Ref.
1	1	Acido Acetilsalicílico 100mg -	8.943.232	Comprimido	0,0317
2	2	Acido Acetilsalicílico 500mg -	1.400	Comprimido	0,2057
3	3	Acido Valpróico 250mg -	1.101.800	Comprimido	0,2354
4	4	Acido Valpróico 500mg -	1.800.000	Comprimido	0,4943
5	5	Acido Valpróico 50mg/ml, xpe, fr 100ml -	28.000	Frasco	4,5225
6	6	Acido Fólico 5mg -	1.332.445	Comprimido	0,0337
7	7	Vitamina Complexo B 2ml IM/IV -	27.820	Ampola	1,3010
8	8	Aminofilina 100mg -	278.816	Comprimido	0,0660
9	10	Amitriptilina, Cloridrato 25mg -	7.310.740	Comprimido	0,0350
10	11	Amoxicilina 500mg -	1.609.714	Capsula	0,2157
11	12	Amoxicilina 250mg/5ml susp. oral 60ml -	52.000	Frasco	4,4777
12	13	Ampicilina suspensão 50mg/ml 60ml -	350	Frasco	7,2700
13	14	Ampicilina 500mg -	41.124	Cápsula	0,4599
14	15	Benzilpenicilina, Benzatina 1.200000 UI c/ agua -	25.470	Ampola	6,1555
15	16	Benzilpenicilina, Benzatina 600000UI c/ agua -	5.672	Ampola	8,3000
16	17	Benzilpenicilina Procaína 400000UI	3.050	Ampola	5,3495
17	18	Biperideno 2mg -	1.633.600	Comprimido	0,2510
18	19	Escopolamina, Butilbrometo+Dipirona 4/500mg/ml inj -	32.180	Ampola	1,8615
19	20	Escopolamina, Butilbrometo+Dipirona 10/250mg -	857.740	Comprimido	0,2618
20	21	Escopolamina, Butilbrometo 10mg comprimido -	588.890	Comprimido	0,5454
21	22	Escopolamina, Butilbrometo 10mg/ml gotas 20ml -	8.215	Frasco	6,1000
22	23	Fenoterol, Bromidrato 5mg/ml 20ml -	6.490	Frasco	5,5000
23	24	Captopril 25mg -	2.994.800	Comprimido	0,0169
24	26	Carbamazepina 200mg -	3.044.600	Comprimido	0,1610
25	27	Fenitoína 50mg/ml 5ml IV/IM -	1.705	Ampola	1,8699
26	28	Carbamazepina 20mg/ml, susp oral 100ml -	24.420	Frasco	6,8840
27	29	Cetoconazol 20mg/g, creme tópico 30g -	14.770	Bisnaga	2,5990
28	30	Cetoconazol 200mg -	109.690	Comprimido	0,2680
29	31	Carbonato de Lítio 300mg -	2.900.000	Comprimido	0,1868
30	32	Cefalexina 50mg/ml, pó sus oral, 60ml -	51.260	Frasco	7,6137
31	33	Cefalexina 500mg -	1.196.400	Capsula	0,5128
32	34	Cimetidina 200mg -	121.160	Comprimido	0,3455
33	35	Loratadina 1mg/ml 100ml -	35.320	Frasco	2,7999
34	36	Clorpropamida 250mg -	15.000	Comprimido	0,6000
35	37	Dexametasona 0,1% creme 10g -	65.620	Bisnaga	1,5500
36	38	Dexametasona 2mg/ml 1ml IM/IV -	8.500	Ampola	0,9400
37	39	Dexclorfeniramina 0,4mg/ml, 100ml -	45.590	Frasco	1,6800
38	40	Diazepam 10mg -	2.058.300	Comprimido	0,0400



39	41	Diazepam 5mg/ml 2ml IM/IV -	10.000	Ampola	0.8800
40	42	Diazepam 5mg -	800.800	Comprimido	0,0380
41	43	Diclofenaco Potássico 50mg -	351.400	Comprimido	0,0757
42	45	Dimenidrinato+Piridoxina+Glicose+Frutose inj 10ml -	12.205	Ampola	8,0910
43	46	Cinarizina 25mg -	80.400	Comprimido	0,2375
44	47	Digoxina 0,25mg -	668.200	Comprimido	0,1886
45	48	Dipirona 500mg/ml 2ml EV/IM -	55.380	Ampola	0,8800
46	49	Dipirona 500mg/ml, 10ml -	30.390	Frasco	1,0900
47	50	Dipirona 500mg -	4.217.900	Comprimido	0,1094
48	51	Amiodarona 200mg -	980.724	Comprimido	0,3427
49	52	Flunarizina, Dicloridrato 10mg -	300.600	Comprimido	0,0900
		Estrogenos conjugados 0,625mg c/ 28cp -			
50	56	Acido Ascórbico 200mg/ml sol oral 20ml -	3.020	Cartela	21,8500
51	57	Fenitoína 100mg -	2.150	Frasco	1,1300
52	58	Fenobarbital 100mg -	1.085.500	Comprimido	0,0900
53	59	Fenobarbital 40mg/ml 20ml -	1.344.100	Comprimido	0,1397
54	60	Furosemida 40mg -	9.000	Frasco	3,9700
55	61		3.636.500	Comprimido	0,0409
56	62	Glibenclamida 5mg -	2.365.000	Comprimido	0,0237
57	63	Haloperidol 5mg -	850.900	Comprimido	0,1200
58	64	Hidroclorotiazida 50mg -	779.500	Comprimido	0,0700
59	65	Hidróxido de Alumínio 300mg/5ml 100ml -	32.460	Frasco	2,2500
60	67	Imipramina 25mg -	1.078.250	Comprimido	0,4344
61	68	Levonorgestrel+Etinilestradiol 0,15/0,03mg c/ 21cp -	14.810	Cartela	1,7400
62	69	Levomepromazina 4%, 20 <mark>m</mark> l -	8.201	Frasco	10,9990
63	70	Levomepromazina 100mg -	223.750	Comprimido	0,5934
64	71	Mebendazol 100mg -	15.450	Comprimido	0,2380
65	72	Mebendazol 20mg/ml 30ml -	4.060	Frasco	1,3700
66	73	Metildopa 250mg -	783.200	Comprimido	0,5530
67	74	Metildopa 500mg -	369.800	Comprimido	1,0726
68	75	Metoclopramida 10mg -	737.500	Comprimido	0,0560
69	76	Metoclopramida 4mg/ml 10ml gts -	18.180	Frasco	1,4790
70	77	Metoclopramida 10mg/2ml -	25.810	Ampola	0,5699
71	78	Metronidazol 40mg/ml, susp oral 100ml -	1.685	Frasco	5,9800
72	79	Metronidazol 250mg -	444.800	Comprimido	0,1900
73	80	Metronidazol 100mg/g 50g c/10 aplic ginecológicos -	12.570	Bisnaga	5,3990
74	81	Neomicina+Bacitracina pomada 10g -	66.225	Bisnaga	1,8764
75	82	Nifedipino 10mg -	756.380	Comprimido	0,1130
76	83	Nifedipino 20 mg retard -	84.150	Comprimido	0,1389
77	84	Nistatina 25.000UI 60g c/ mínimo 7 aplic ginec	24.870	Bisnaga	6,2077
78	86	Paracetamol 500mg -	4.064.400	Comprimido	0,0706
79	87	Vitamina complexo B (B1,B2,B3,B5,B6) -	1.820.300	Comprimido	0,0250
80	88	Vitamina Complexo B, Sol oral, 20ml -	1.020	Frasco	1,9990



81	89	Propranolol 40mg -	1.132.000	Comprimido	0.0253
82	90	Prednisona 5mg -	777.600	Comprimido	0,0548
83	91	Prednisona 20mg -	1.277.500	Comprimido	0,1617
84	92	Prometazina 25mg -	276.560	Comprimido	0,1140
85	94	Salbutamol 0,4mg/ml 100ml -	5.730	Frasco	1,5900
86	95	Salbutamol 100mcg/dose aerossol oral, 200 doses -	50.698	Frasco	11,5393
87	96	Sulfametoxazol+Trimetoprima 40mg/8mg/ml, 50ml I -	12.450	Frasco	3,8999
88	97	Sulfametoxazol+Trimetoprima 400+80mg -	440.400	Comprimido	0,1699
89	98	Sulfato Ferroso 25mg de Fe II/ml 30ml -	16.570	Frasco	1,0000
90	99	Sulfato Ferroso equivalente a 40mg de Ferro elementar	1.867.100	Comprimido	0,0340
91	100	Sulfato Ferroso equivalente a 50mg de ferro elementar	93.000	Comprimido	0,2923
92	101	Piroxicam 20mg -	251.700	Comprimido	0,2699
93	103	Verapamil 80mg -	1.001.000	Comprimido	0,2806
94	104	Bronfeniramina 12mg+Fenilefrina 15mg cp -	61.400	Comprimido	1,6725
95	107	Lidocaína 2% gel sem vasoconstritor 30g -	8.000	Bisnaga	3,9285
96	108	Nifedipino 20mg -	256.550	Comprimido	0,1300
97	109	Isossorbida, Mononitrato 40mg -	409.400	Comprimido	0,2930
98	110	Glicose 25% inj 10ml -	1.825	Ampola	0,4580
99	111	Tetraciclina 500mg -	6.500	Capsula	0,3736
100	112	Ipratrópio, Brometo 0,25mg/ml 20ml -	20.173	Frasco	1,0999
101	113	Paracetamol 750mg -	1.291.000	Comprimido	0,1202
102	114	Fluocinolona+PolimixinaB+Neom+Lidocaína gt otol -	2.925	Frasco	4,1700
103	116	Captopril 50mg -	1.689.400	Comprimido	0,0650
104	117	Nistatina 100.000UI /ml susp. oral 50ml -	15.000	Frasco	5,2000
105	118	Metformina, Cloridrato 850mg -	4.607.000	Comprimido	0,1095
106	119	Omeprazol 20mg -	5.239.480	Capsula	0,0378
107	120	Simeticona 40mg -	282.560	Comprimido	0,0899
108	121	Tioridazina 100mg -	3.600	Comprimido	1,5650
109		Isossorbida, Dinitrato 5mg sublingual -	58.260	Comprimido	0,2699
110	123	Carbocisteina 50mg/ml xpe adulto 100ml -	8.100	Frasco	4,5000
111	125	Isossorbida, Dinitrato 10mg -	10.800	Comprimido	0,2799
112	126	Clonidina, Cloridrato 0,150mg -	190.650	Comprimido	0,2960
113	127	Metformina, Cloridrato 500mg -	1.915.700	Comprimido	0,1176
114	128	Fluoxetina 20mg -	6.800.600	Capsula	0,0726
115	129	Clorpromazina 25mg -	1.089.450	Comprimido	0,2680
116	131	Levomepromazina 25mg -	381.000	Comprimido	0,4795
117	132	lodeto de Potássio, 20mg/ml sol oral 100ml -	4.930	Frasco	5,4169
118	133	Enalapril, Maleato 5mg -	712.300	Comprimido	0,0448
119	134	Flunitrazepam 1mg -	360	Comprimido	0,2894
120	135	Enalapril, Maleato 10mg -	4.863.000	Comprimido	0,0313
121	136	Enalapril, Maleato 20mg -	4.001.500	Comprimido	0,0430
122	137	Noretisterona 0,35mg cartela c/35 -	200	Cartela	5,4836



123	138	Haloperidol 2mg/1ml, sol oral 20ml -	5.000	Frasco	3,4000
124	139	Haloperidol, Decanoato 50mg/ml, 1ml -	21.830	Ampola	4,1700
125	140	Albendazol 40mg/ml, susp oral, 10ml -	35.000	Frasco	1,2470
126	141	Bromazepam 3mg -	987.360	Comprimido	0,0900
127	142	Sinvastatina 20mg -	6.498.300	Comprimido	0,0634
128	145	Hidroclorotiazida 25mg -	5.886.600	Comprimido	0,0185
129	146	Permetrina 10mg/ml, loção, 60ml -	9.870	Frasco	2,1655
130	147	Amiodarona 100mg -	136.700	Comprimido	0,3500
131	148	Haloperidol 5mg/1ml, sol inj, 1ml -	3.935	Ampola	1,9099
132	149	Aminofilina 24mg/ml EV 10ml	4.833	Ampola	6,9500
133	150	Bromazepam 6mg -	524.300	Comprimido	0,1100
134	151	Divalproato Sódico 250mg -	40.060	Comprimido	0,6718
135	151	Alopurinol 100mg -	826.000	Comprimido	0,1200
	153	Paracetamol+Codeína 500mg/30mg -			
136		Ginkgo biloba 80mg -	2.079.824	Comprimido	0,3303
137	154	Divalproato Sódico 500mg comprimido revestido liberação entérica	574.720	Comprimido	0,2342
138	155	Salbutamol 2mg -	30.980	Comprimido	0,8969
139	157	Tramadol, Cloridrato 100mg/ml, 10ml gts -	1.300	Comprimido	0,2134
140	158	Diclofenaco Sódico 50mg -	385	Frasco	11,2800
141	159	<u> </u>	476.500	Comprimido	0,0520
142	160	Oxcarbazepina 60mg/ml susp oral, 100ml -	1.185	Frasco	35,9999
143	161	Ambroxol, Cloridrato, 6mg/ml, xpe adulto, 100ml -	72.560	Frasco	2,4864
144	162	Ambroxol, Cloridrato, 3mg/ml xpe inf 100ml -	56.110	Frasco	2,2907
145	163	Oxibutinina, Cloridrato 5mg -	36.150	Comprimido	0,7488
146	164	Alopurinol 300mg -	799.800	Comprimido	0,2735
147	165	Citalopram 20mg -	3.061.400	Comprimido	0,1085
148	166	Simeticona 75mg/1ml, 10ml -	25.310	Frasco	1,4999
149	169	Clonazepam 2mg -	1.003.900	Comprimido	0,0445
150	170	Miconazol 20 mg/g 80g c/14 aplic. ginecológicos -	7.055	Bisnaga	7,2799
151	171	Frutose+Vitamina B+Vitamina C Injetável 10ml -	10.670	Ampola	5,3500
152	172	Betametasona+Cetoconazol 20/0,64mg/g creme 30g -	2.660	Bisnaga	5,5999
153	173	Rifomicina sal sódico 10mg/ml spray -	6.092	Frasco	4,2000
154	174	Sulfassalazina 500mg -	7.160	Comprimido	0,9468
155	176	Diclofenaco Sódico 25mg/ml 3ml IM -	31.000	Ampola	0,9600
156	178	Permanganato de Potássio 100mg	23.050	Comprimido	0,0875
157	179	Clomipramina 25mg -	247.900	Comprimido	0,8929
158	180	Clonazepam 0,5mg -	124.400	Comprimido	0,0559
159	181	Clonazepam 2,5mg/ml sol oral gts 20ml -	102.700	Frasco	2,1770
160	186	Sais para reidratação oral 27,9g sabor tradicional -	108.020	Envelope	0,8700
161	187	Azitromicina 500mg comprimido	803.100	Comprimido	0,6975
162	188	Nitrofurantoína 100mg -	529.252	Cápsula	0,3097
163	189	Atenolol 25mg -	1.415.600	Comprimido	0,0299
164	190	Atenolol 50mg -	3.479.200	Comprimido	0,0434



165	191	Doxazosina 2mg -	1.779.520	Comprimido	0,0803
166	192	Norfloxacino 400mg -	150.350	Comprimido	0,3000
167	193	Carbonato de Cálcio 500mg (CaElementar 200mg) com indicação para auxiliar no combate aos problemas causados pela deficiência de cálcio no organismo	228.700	Comprimido	0,0810
168	194	Dexclorfeniramina 2mg -	556.300	Comprimido	0,0435
169	195	Cinarizina 75mg -	1.005.700	Comprimido	0,3400
170	196	Doxiciclina 100mg -	40.500	Comprimido	0,3996
171	198	Isossorbida, Mononitrato 20mg -	1.235.800	Comprimido	0,1657
172	199	Dexametasona+Tiamina+Piridox.+Lidocaína+Cianocobalamina inj -	8.980	Ampola	7,5000
173	200	Cimetidina 150mg/ml 2ml IM/IV -	8.100	Ampola	1,1400
174	201	Prednisolona 3mg/ml solução oral 100ml -	18.780	Frasco	6,0999
175	202	Fluconazol 150mg -	119.100	Cápsula	0,3700
176	203	Metilfenidato, Cloridrato 10mg -	150.930	Comprimido	0,2799
177	204	Clomipramina 10mg -	5.000	Comprimido	0,5999
178	205	Clorpromazina 40mg/ml, sol oral, 20ml -	5.847	Frasco	6,9990
179	206	Diclofenaco gel 1%, 60g -	48.440	Bisnaga	3,0495
180	207	Carbamazepina 400mg -	267.670	Comprimido	0,4962
181	208	Prednisolona 1mg/1ml solução oral 100ml -	2.580	Frasco	7,1800
182	211	Lorazepan 2mg -	133.420	Comprimido	0,0699
183	212	Amitriptilina, Cloridrato 75mg -	84.700	Comprimido	0,2299
184	214	Fenoterol+Ipratrópio aerossol 0,02/0,05mcg/dose -	430	Frasco	18,5900
185	215	Beclometasona 50mcg spray nasal 200 doses -	1.130	Frasco	23,0000
186	216	Atropina, Sulfato 0,5mg/ml, amp 1ml -	1.355	Ampola	12,0000
187	220	Benzoato de benzila 25%, emulsão tópica 100ml -	5.600	Frasco	4,9333
188	221	Escopolamina, Butilbrometo+Dipirona 20ml gt -	18.250	Frasco	5,0399
189	222	Hidrocortisona 100mg IV/IM -	5.530	Ampola	3,1999
190	223	Hidrocortisona, Succinato Sódico 500mg IM/IV -	9.405	Ampola	5,0800
191	224	Baclofeno 10mg -	129.280	Comprimido	0,1280
192	225	Budesonida 32mcg/dose suspensão nasal, 120 doses -	23.150	Frasco	9,7299
193	226	Levodopa+Carbidopa 250/25mg -	300.020	Comprimido	0,5049
194	227	Formoterol+Budesonida 12/400mcg c/ 60 c/ dosador -	3.500	Frasco	113,5753
195	228	Levotiroxina Sódica 100mcg -	1.928.200	Comprimido	0,1292
196	229	Colagenase+Cloranfenicol pomada 30g -	11.512	Bisnaga	9,9000
197	231	Dexametasona 1mg/g+Neomicina 3,5mg/g+Poli. B 6.000UI pomada oft	110	Bisnaga	30,0000
198	232	Dexametasona 4mg/ml 2,5ml IV/IM -	29.930	Ampola	1,6000
199	233	Dipirona+Prometazi <mark>na</mark> +Adifenina 500/5/10mg/1,5ml gt -	780	Frasco	3,8299
200	234	Fenobarbital 100mg/ml 2ml IM -	1.715	Ampola	2,2000
201	236	Midazolam 15mg/3ml inj -	926	Ampola	1,8199
202	237	Topiramato 25mg -	182.780	Comprimido	0,1526
203	240	Alendronato, Sódico 70mg -	424.050	Comprimido	0,2094
204	241	Medroxiprogesterona, Acetato 10mg -	540	Comprimido	2,3497
205	242	Carbocisteína 20mg/ml xpe infantil 100ml -	4.610	Frasco	3,2700
206	246	Clobazam 10mg -	87.700	Comprimido	0,4350



l	ـــا	Eritromicina 250mg/5ml, 50ml -	۱	l <u> </u>	
207	247		100	Frasco	6,0000
208	248	Nimesulida 100mg -	1.194.260	Comprimido	0,0749
209	249	Nimesulida 50mg/ml sol.oral,15ml -	8.380	Frasco	1,7759
210	251	Aciclovir 200mg -	545.750	Comprimido	0,1720
211	258	Amilorida+Hidroclorotiazida 5/50mg -	117.928	Comprimido	0,2749
212	259	Gabapentina 300mg -	157.620	Comprimido	0,2398
213	260	Piracetam 60mg/ml 110ml -	350	Frasco	13,4899
214	261	Deltametrina loção 0,2mg/ml 100ml -	3.440	Frasco	3,9300
215	262	Betametasona Diprop+Fosfat Dissódico 5/2/mg/ml inj -	60.080	Ampola	3,3150
216	263	Divalproato Sódico 125mg -	10.400	Capsula	1,1999
217	264	Sulpirida 50mg -	89.160	Cápsula	0,7195
218	265	Simeticona+Homatropina 80/2,5mg/ml gts 20ml -	10	Frasco	14,1599
219	267	Tansulosina 0,4mg liberação prolongada -	28.430	Comprimido	0,6506
220	268	Clortalidona 25mg -	129.260	Comprimido	0,2199
221	269	Metotrexato 2,5mg -	66.996	Comprimido	0,7828
222	270	Polivitamínico associado com Poliminerais -	213.400	Comprimido	0,0500
223	271	Sulpirida+Bromazepam 25mg/1mg -	8.780	Cápsula	1,5295
224	279	Escopolamina, Butilbrometo 20mg/ml inj 1ml -	14.870	Ampola	0,8170
225	280	Formoterol+Budesonida 12/400mcg c/ 60 cps -	3.000	Frasco	74,5402
226	281	Diosmina 450mg+Hesperidina 50mg -	971.060	Comprimido	0,3948
227	282	Adrenalina 1mg/ml 1ml -	6.327	Ampola	1,2050
228	283	Clopidogrel 75mg -	702.780	Comprimido	0,2401
229	284	Atorvastatina, Cálcica 40mg -	135.820	Comprimido	0,3414
230	285	Atenolol 100mg -	486.800	Comprimido	0,1200
231	287	Lisinopril 10mg -	48.700	Comprimido	0,3299
232	288	Paroxetina, Cloridrato 20mg -	1.870.560	Comprimido	0,1889
233	290	Ibuprofeno 300mg	41.900	Comprimido	0,1299
234	291	Ibuprofeno 600mg -	4.800.100	Comprimido	0,1572
235	293	Fitomenadiona 10mg, 1ml -	2.275	Ampola	1,6546
236	294	Lisinopril 20mg -	8.500	Comprimido	0,4229
237	295	Losartana, Potássica 25mg -	143.200	Comprimido	0,3600
238	296	Meloxicam 15mg -	534.100	Comprimido	0,0900
239	297	Betametasona+Cetocona <mark>z</mark> ol+Neomicina 30g -	9.470	Bisnaga	3,9307
240	298	Omeprazol 40mg/10ml inj -	9.950	Ampola	6,5209
241	299	Nimodipino 30mg -	10.180	Comprimido	0,4000
242	300	Ciproeptadina+associações vitamina B 240ml -	350	Frasco	9,6965
243	301	Piracetam 800mg -	3.700	Comprimido	1,2399
244	302	Sinvastatina 10mg -	49.900	Comprimido	0,0598
245	303	Sinvastatina 40mg -	4.000.000	Comprimido	0,1351
246	304	Glimepirida 4mg -	354.900	Comprimido	0,1320
247	305	Levofloxacino 500mg -	160.160	Comprimido	0,7055
248	306	Azitromicina suspensão 600mg -	56.000	Frasco	6,1569
240	300		30.000	114360	0,1303



249	308	Prometazina 25mg/ml, 2ml, inj -	10.660	Ampola	1.8999
250	309	Clorpromazina 100mg -	896.980	Comprimido	0,2862
251	310	Primidona 250mg -	3.600	Comprimido	1,2600
252	311	Clortalidona 50mg -	55.000	Comprimido	0,2740
253	314	Bronfeniramina 2mg/ml+Fenilefrina 2,5mg/ml 20ml -	4.340	Frasco	12,3129
254	315	Medroxiprogesterona, Acetato 150 mg, inj 1ml -	2.175	Ampola	9,4774
255	316	Vitamina Complexo B sol oral, 100ml -	2.400	Frasco	1.9999
256	317	Saccharomyces boulardii- 17 liofilizado 1g pó -	32.820	Unidade	1,4899
257	318	Furosemida 10mg/ml 2ml IV/IM -	8.755	Ampola	1,1800
258	319	Ceftriaxona 1g+diluente (lidocaína 1%) 3,5ml IM	25.980	Ampola	7,8802
259	320	Cefalotina sódica,1g, EV/IM -	1.660	Ampola	3,3999
260	322	Oxido de zinco+Vitamina A+ Vitamina D pomada 45g -	7.520	Bisnaga	2,3900
261	324	Espironolactona 25mg -	2.723.300	Comprimido	0,1768
262	327	Ambroxol, Cloridratado 7,5mg, sol oral 50ml -	460	Frasco	3,7250
263	328	Nortriptilina, Cloridrato 25mg -	492.360	Cápsula	0,2242
264	329	Metoprolol, Succinato 50mg -	3.515.280	Comprimido	0,3243
265	330	Metoprolol, Tartarato 100mg -	248.320	Comprimido	0,2700
266	331	Cetoconazol, 2% shampoo, 100ml -	6.135	Frasco	5,0000
267	334	Risperidona 2mg -	1.692.700	Comprimido	0,0941
268	336	Aciclovir 400mg -	117.100	Comprimido	0,9778
269	337	Aciclovir 50mg/g, cre <mark>m</mark> e 10g -	15.000	Bisnaga	1,9000
270	339	Aminofilina 200mg -	43.500	Comprimido	0,2199
271	340	Losartana+Hidroclorotiazida 50mg/12,5mg -	98.230	Comprimido	0,1797
272	342	Atropina, Sulfato 0,25mg/ml 1ml -	1.717	Ampola	0,9800
273	343	Beclometasona 250mcg spr <mark>a</mark> y 200 doses -	7.402	Frasco	16,7487
274	344	Nitrendipino 10mg -	89.360	Comprimido	0,2000
275	345	Nitrendipino 20mg -	50.000	Comprimido	0,2160
276	346	Cetoprofeno 100mg EV -	29.610	Ampola	3,6500
277	347	Estradiol 1mg+ Acetato de N <mark>o</mark> retisterona 0,5mg 28cp -	120	Cartela	68,7279
278	348	Cloreto de Potássio 10%, 10ml -	2.050	Ampola	0,3144
279	349	Cloreto de Sódio 20%, 20ml	100	Ampola	1,8000
280	350	Clorexidina, Digliconato 10mg/ml spray 45ml -	1.140	Frasco	9,5787
281	358	Dopamina 5mg/ml sol inj 10ml	785	Ampola	2,3599
282	360	Etilefrina, Cloridrato 10mg/ml 1ml	504	Ampola	2,0000
283	362	Espironolactona 100mg -	68.160	Comprimido	0,5239
284	363	Formoterol,Fum 12mcg c/dosador c/30 caps -	18	Frasco	31,2000
285	364	Gentamicina colírio 5mg/1ml, 5ml -	1.070	Frasco	9,8799
286	365	Genfibrozila 600mg -	1.800	Comprimido	1,8999
287	366	Cilostazol 100mg -	235.780	Comprimido	0,4233
288	367	Itraconazol 100mg -	74.240	Cápsula	0,7919
289	368	Lisinopril 5mg -	2.500	Comprimido	0,5999
290	369	Tibolona 1,25mg -	24.020	Comprimido	0,7800



291	372	Loratadina 10mg -	1.390.600	Comprimido	0,0570
292	373	Varfarina, Sódica 5mg -	444.200	Comprimido	0,1050
293	374	Timolol 0,5% solução oftálmica 5ml -	8.020	Frasco	2,8457
294	376	Carmelose Sódica (Carboximetilcelulose) 5mg/ml, sol oftalmica 15ml -	178	Frasco	18,0000
295	377	Miconazol 20mg/g pó 30g -	10	Frasco	40,0000
296	378	Miconazol creme dermatológico 20mg/g 28g -	6.380	Bisnaga	2,2500
297	380	Oleo Mineral 100ml -	26.925	Frasco	2,8211
298	383	Pirimetamina 25mg -	1.780	Comprimido	0,0919
299	387	Sulfadiazina de Prata 1%, creme 30g -	21.135	Bisnaga	4,5809
300	394	Ticlopidina, 250mg -	2.400	Comprimido	0,5167
301	396	Cumarina+Troxerrutina 15/90mg -	261.280	Comprimido	0,3869
302	397	Propatilnitrato 10mg -	287.760	Comprimido	0,4774
303	401	Tetraciclina+Anfotericina B 45g creme ginecológico -	115	Bisnaga	60,0000
304	402	Carvedilol 6,25mg -	1.100.940	Comprimido	0,0759
305	405	Supositório de glicerina infantil -	1.188	Unidade	1,0211
306	406	Heparina sódica 5.000UI, 0,25ml, inj -	1.220	Ampola	7,0000
307	410	Ivermectina 6mg -	164.150	Comprimido	0,3099
308	412	Lidocaína+Polimixina B, Sulfato sol otológica 10ml -	140	Frasco	11,9199
309	415	Dexametasona 0,1mg/ml, 120ml -	21.130	Frasco	2,3010
310	418	Lidocaína 1% sem vasoconstritor 20ml -	2.000	Ampola	9,4900
311	421	Naproxeno sódico, 500mg -	123.100	Comprimido	0,6368
312	424	Triquilar cart c/ 21 cp -	12.350	Cartela	7,8300
313	425	Rosuvastatina Cálcica 10mg -	231.220	Comprimido	0,1400
314	426	Anlodipino, Besilato 10mg -	896.800	Comprimido	0,0535
315	428	Primidona 100mg -	5.430	Comprimido	0,3994
316	429	Bloqueador solar UVA+UVB FPS 30 120ml -	9.225	Frasco	9,9999
317	431	Citalopram 40mg -	5.460	Comprimido	4,9499
318	433	Secnidazol 1000mg -	17.390	Comprimido	0,9500
319	435	Fexofenadina 120mg -	14.200	Comprimido	0,5225
320	437	Atenolol+Clortalidona 25/12 <mark>,</mark> 5mg -	8.500	Comprimido	0,5800
321	438	Betaistina, Dicloridrato 16mg -	456.790	Comprimido	0,2300
322	439	Budesonida 64mcg aqua nasal, c/ 120 doses -	5.950	Frasco	12,1499
323	440	Bupropiona, Cloridrato 150mg -	958.680	Comprimido	0,3677
324	442	Tioridazina 50mg -	9.000	Comprimido	0,8585
325	444	Betaistina, Dicloridrato 24mg -	293.846	Comprimido	0,2800
326	445	Clobazam 20mg -	8.210	Comprimido	0,7740
327	446	Flurazepam 30mg -	540	Comprimido	0,8799
328	447	Venlafaxina 75mg liberação prolongada -	781.900	Capsula	0,4387
329	448	Venlafaxina 37,5mg -	90.850	Capsula	0,3460
330	449	Acetazolamida 250mg -	24.700	Comprimido	0,4084
331	451	Naltrexona cloridrato, 50mg -	26.180	Comprimido	3,7940
332	452	Sorbitol+Laurilsulfato de Sódio bn aplicação retal -	310	Bisnaga	3,9697



333	453	Verapamil 120mg, ação prolongada -	47.970	Comprimido	0.8099
334	454	Propranolol 80mg -	6.700	Comprimido	0,6839
335	455	Metilfenidato, Cloridrato 30mg LA -	1.860	Capsula	9,0500
336	456	Olmesartana+Hidroclorotiazida 40mg/25mg -	14.620	Comprimido	0,6170
337	462	Losartana+Hidroclorotiazida 100mg/25mg -	30.720	Comprimido	0,3493
		Calcitriol 0,25mcg -			-
338	463 465	Beclometasona 200mcg aerossol oral 200 doses -	6.640	Capsula	1,1300
339		Salmeterol+Fluticasona 25/125mcg -	1.770	Frasco	22,8000
340	466	Clobetasol, Propionato 0,05% pomada, 30g -	1.049	Frasco	129,2474
341	468	Atorvastatina, Cálcica 20mg -	1.230	Bisnaga	5,2623
342	469	Fenofibrato 250mg -	220.880	Comprimido	0,1709
343	470	Tetracaína 1%+Fenilefrina 0,1% sol oftálmica 10ml -	8.620	Capsula	1,5103
344	471		1.179	Frasco	9,1834
345	474	Beclometasona 50mcg+Salbutamol 100mcg oral 200ds -	300	Frasco	43,9900
346	475	Domperidona 10mg -	527.015	Comprimido	0,0699
347	476	Lansoprazol 30mg+Claritromicina 500mg+Amoxicilina -	325	Caixa	80,0000
348	477	Cloranfenicol5mg+Aminoác.25mg+Metionina5mg+Retinol 10.000UI pom oft -	1.200	Bisnaga	11,2000
349	480	Tioridazina 10mg -	750	Comprimido	0,6000
350	482	Quetiapina, Fumarato 100mg -	352.160	Comprimido	0,3279
351	483	Ipratrópio, Brometo 20mcg/200doses spray -	2.450	Frasco	25,4900
352	484	Hidroxicloroquina 400mg -	57.600	Comprimido	1,0799
353	486	Carvedilol 12,5mg -	900.000	Comprimido	0,0799
354	487	Alprazolam 0,50mg -	789.500	Comprimido	0,0560
355	489	Montelucaste Sódico 10mg -	11.900	Comprimido	0,3420
356	490	Montelucaste Sódico 4mg granulado -	6.600	Envelope	2,3420
357	491	Haloperidol 1mg -	65.200	Comprimido	0,1690
358	494	Nortriptilina, Cloridrato 10mg -	34.700	Cápsula	0,8999
359	495	Bisacodil 5mg -	39.350	Comprimido	0,1220
360	498	Clonidina, Cloridrato 0,100mg -	152.080	Comprimido	0,2360
361	499	Clonidina, Cloridrato 0,200mg -	32.600	Comprimido	0,5200
362	500	Midazolam 15mg -	20.850	Comprimido	1,3900
363	507	Glicosamina 1500mg+Cond <mark>r</mark> oitina 1200mg sachê -	82.350	Envelope	2,8098
364	512	Hidroxiquinolina+Trolamin <mark>a</mark> 0,4/140mg/ml otoló <mark>g</mark> 8ml -	3.960	Frasco	12,1100
365	517	Cetoprofeno Enterico 100mg -	143.100	Comprimido	0,9411
366	518	Ciclobenzaprina, Cloridrato 5mg -	826.850	Comprimido	0,0799
367	519	Memantina 10mg -	350.100	Comprimido	0,1769
368	520	Tioridazina 25 mg -	5.600	Comprimido	1,0998
369	522	Risperidona 3mg -	134.560	Comprimido	0,1300
370	523	Acido Acetilsalicílico 100mg tamponado -	212.440	Comprimido	0,1699
371	524	Carbamazepina 400 mg liberação controlada -	22.940	Comprimido	2,1000
372	525	Deltametrina shampoo, 0,2mg/ml, 100 ml -	5.080	Frasco	3,9500
373	526	Ibuprofeno 50mg/ml, 30ml -			
		Acido Ascórbico 500mg -	61.680	Frasco	2,2473
374	527		51.600	Comprimido	0,0990



375	528	Acido Aminocapróico 500mg -	340	Comprimido	1,2999
376	530	Acebrofilina 10mg/ml xpe adulto, 120ml -	44.200	Frasco	8,8931
377	532	Castanha da Índia 100mg -	305.000	Comprimido	0,1650
378	533	Ciprofloxacino, Cloridrato 500mg -	650.400	Comprimido	0,1739
379	535	Clobetasol, Propionato 0,05% creme 30g -	2.094	Bisnaga	3,7900
380	536	Clobutinol 4mg+Doxilamina 0,75mg/ml xpe 100ml -	450	Frasco	30,0000
381	537	Diacereina 50 mg -	6.850	Cápsula	3,9999
382	538	Paracetamol+Cafeina+Carisoprodol+Diclofenaco cp -	484.500	Comprimido	0,1469
383	539	Diltiazem 60mg -	46.660	Comprimido	0,2099
384	540	Doxazosina 4mg -	514.080	Comprimido	0,2014
385	541	Estriol creme vaginal 50g -	2.815	Bisnaga	10,9581
386	543	Isoflavona 30mg -	9.000	Comprimido	2,4160
387	544	Levodopa+Benserazida 200/50mg -	760.860	Comprimido	1,6070
388	545	Levotiroxina Sódica 150mcg -	81.060	Comprimido	0,2899
389	546	Losartana, Potássica 50 mg -	9.200.000	Comprimido	0,0429
390	547	Silimarina+Metionina 70/100mg -	7.500	Dragea	1,9012
391	548	Salicilato de metila+Cânfora+Mentol pomada 30g -	1.160	Bisnaga	6,8699
392	549	Tramadol 50mg -	530.110	Comprimido	0,1580
393	551	Amantadina 100mg -	74.150	Comprimido	0,7699
394	552	Clomipramina 75mg liberação lenta -	34.400	Comprimido	0,9999
395	553	Nortriptilina, Cloridrato 50 mg -	91.100	Cápsula	0,3989
396	554	Oxcarbazepina 600mg -	56.980	Comprimido	1,1995
397	555	Amilorida+Hidroclorotiazida 2,5/25mg	82.200	Comprimido	0,3190
398	556	Carbonato de Cálcio 1500mg (CaElementar 600mg)+Vitamina D 200UI -	607.000	Comprimido	0,0600
399	557	Dexametasona 1mg/ml, sol oftálmica,5ml -	3.300	Frasco	7,3200
400	559	Acarbose 50mg -	5.000	Comprimido	0,6900
401	560	Bamifilina, Cloridrato 600mg -	5.100	Comprimido	2,4329
402	561	Bromexina , Cloridrato 2mg/ml sol oral 50ml -	50	Frasco	14,7719
403	563	Diltiazem 120mg -	9.000	Comprimido	2,7690
404	564	Lamotrigina 100mg -	105.600	Comprimido	0,1950
405	565	Levotiroxina Sódica 50mcg -	2.894.500	Comprimido	0,1402
406	566	Levotiroxina Sódica 75mcg -	677.400	Comprimido	0,2429
407	567	Isossorbida, Mononitrato 50mg -	810	Comprimido	1,8900
408	568	Olmesartana, Medoxomila 20mg -	37.360	Comprimido	0,5899
409	569	Oxcarbazepina 300mg -	57.010	Comprimido	0,6507
410	571	Sertralina, Cloridrato 50mg -	4.584.220	Comprimido	0,1100
411	572	Nafazolina+Benzalcônio+Cl Sódio nasal 30ml adulto -	3.560	Frasco	3,8430
411	575	Levotiroxina Sódica 25mcg -	2.547.500	Comprimido	0,1621
412	577	Glimepirida 2mg -	353.000	Comprimido	0,1621
414	579	Metronidazol 400mg -	169.160	Comprimido	
414	584	Glicosamina+Condroitina 500/400mg -	147.620	Cápsula	0,3510
415	586	Carvedilol 3,125mg -			1,1526
410	200		799.900	Comprimido	0,0780



417	587	Mirtazapina 30mg -	75.810	Comprimido	0,6499
418	591	Fenoterol, Bromidrato 100mcg/dose spray -	350	Frasco	24,0000
419	592	Diclofenaco Potássico 15mg/ml 20ml -	2.065	Frasco	3,3796
420	594	Paracetamol 200mg/ml 15ml -	105.150	Frasco	1,2108
421	597	Vitamina A 3000U.I/ml+Vitamina D 800UI/ml sol oral 10ml -	2.720	Frasco	2,9800
422	600	Agua Destilada 10ml -	79.960	Ampola	0,2599
423	602	Albendazol, 400mg -	170.180	Comprimido	0,3500
424	603	Alprazolam 0,25mg -	151.700	Comprimido	0,0919
425	607	Betaistina, Dicloridrato 8mg -	2.400	Comprimido	0,2993
426	608	Genfibrozila 900mg -	2.500	Comprimido	2,2479
427	609	Losartana, Potássica 100mg -	200.900	Comprimido	0,2340
428	610	Bimatoprosta 0,03%, solução oftálmica 3ml -	212	Frasco	15,4861
429	613	Passiflora incarnata 90mg/ml susp 100ml -	270	Frasco	23,9299
430	617	Acido Acetilsalicílico 325mg tamponado -	23.134	Comprimido	0,3299
431	618	Gestodeno+Etinilestradiol 0,075mg+0,02mg c/ 21cp -	978	Cartela	5,2500
432	619	Tinidazol+Miconazol 30/20mg/g 40g c/7aplic ginec -	1.310	Bisnaga	10,0000
433	620	Travoprosta 0,04mg/ml, sol oftálmica, 2,5ml -	561	Frasco	10,9314
434	621	Lercanidipino 10mg -	3.680	Comprimido	2,0998
435	622	Dropropizina 1,5mg/ml xpe 120ml -	5.370	Frasco	8,3500
436	623	Dropropizina 3,0mg/ml 120ml -	10.780	Frasco	6,9300
437	625	Varfarina, Sódica 2,5mg -	21.300	Comprimido	0,3889
438	626	Risperidona 1mg -	969.000	Comprimido	0,0790
439	628	Tinidazol 500mg	450	Comprimido	2,8999
440	629	Cabergolina 0,5mg -	540	Comprimido	3,0900
441	630	Carbonato de Lítio 450mg CR -	17.370	Comprimido	1,4400
442	633	Etoricoxibe 90mg	2.690	Comprimido	3,2339
443	635	Azatioprina 50mg -	7.290	Comprimido	0,7500
444	638	Diltiazem 30mg -		·	-
445	642	Ramipril 2,5mg -	30.450 31.330	Comprimido Comprimido	0,1399 1,5364
446	645	Levotiroxina Sódica 200mcg -	19.100	Comprimido	0,6200
447	646	Betametasona+Gentamicina 0,5/1mg/g creme 30g -	1.170		7,0839
448	648	Acido Tranexâmico, 50mg/ml, sol injetável -		Bisnaga	,
449	649	Acido Mefenâmico 500mg	2.445	Ampola Comprimido	3,8400 0,4994
-	650	Anlodipino, Besilato 5mg -	1.450		-
450	651	Cetoprofeno 50mg -	3.540.200	Comprimido	0,0267
451 452	653	Colchicina 0,5mg -	214.000	Comprimido	0,2319
		Diidroergotamina 1mg+Dipirona 350mg+Cafeína 100mg -	108.000	Comprimido	0,1800
453	654	Flunarizina 10mg+Diidroergocristina 3mg -	14.900	Comprimido	0,8689
454	656	Noretisterona 50mg+Estradiol 5mg inj -	2.000	Comprimido	3,2699
455	658	Orfenadrina+Dipirona+Cafeína 35mg/300mg/50mg -	1.100	Ampola	11,3989
456	659	Pantoprazol, Sódico 20mg -	92.720	Comprimido	0,1900
457	661	Pravastatina 20mg -	510.916	Comprimido	0,1090
458	662	Travolucia Zong	1.860	Comprimido	2,3499



1 1		Tiamina 200mg	l	l	
459	667	Tiamina 300mg -	138.620	Comprimido	0,2000
460	669	Isometepteno 30mg+Dipirona 300mg+Cafeína 30mg -	22.600	Comprimido	0,3018
461	670	Miconazol 20mg/g, loção, 30ml -	590	Frasco	3,7999
462	672	Atenolol+Clortalidona 100/25mg -	69.720	Comprimido	0,3400
463	673	Atenolol+Clortalidona 50/12,5mg -	175.700	Comprimido	0,2500
464	674	Manidipino 10mg -	1.200	Comprimido	2,2100
465	676	Atorvastatina, Cálcica 10mg -	99.200	Comprimido	0,2094
466	678	Loperamida, Cloridrato 2mg -	45.200	Comprimido	0,0953
467	679	Levotiroxina Sódica 125mcg -	69.060	Comprimido	0,2929
468	680	Desloratadina 5mg -	19.800	Comprimido	0,3500
469	682	Estradiol, Valerato 1mg cx c/ 28cp -	737	Cartela	31,3800
470	687	Clordiazepóxido+Amitriptilina 5mg/12,5mg -	84.800	Cápsula	0,5279
471	688	Ramipril 5mg -	200.220	Comprimido	0,9648
472	689	Carbamazepina 200mg liberação controlada -	7.900	Comprimido	1,0000
473	690	Plantago ovata Forsk 3,5g sachê 3,5g -	30.410	Envelope	0,9400
474	692	Ezetimiba+Sinvastatina 10/20mg -	5.920	Comprimido	1,1007
475	693	Domperidona 1mg/ml susp, 100ml -	790	Frasco	11,9000
476	694	Piracetam 400mg -	3.600	Comprimido	0,5899
477	698	Sulfato Ferroso 25mg/5ml, 100ml -	1.970	Frasco	2,2800
478	699	Cilostazol 50mg -	315.360	Comprimido	0,2329
479	701	Risedronato de Sódio <mark>3</mark> 5mg -	1.140	Comprimido	4,4400
480	703	Drospirenona 3mg+Etinilestradiol 0,03mg c/ 21cp -	185	Cartela	11,0000
481	705	Morfina, Sulfato 10mg/ml amp 1ml -	6.690	Ampola	1,5000
482	706	Ferro Polimaltosado 50mg/ml sol oral 30ml gts	2.030	Frasco	7,3000
483	708	Brimonidina, Tartarato 2mg <mark>/</mark> ml colírio 5ml -	379	Frasco	4,1499
484	712	Ciprofibrato 100mg -	565.920	Comprimido	0,2398
485	714	Pramipexol 0,125mg -	3.900	Comprimido	0,3999
486	715	Carvedilol 25mg -	624.490	Comprimido	0,1175
487	718	Brimonidina 0,2%+Timolol 0,5% colírio 5ml -	72	Frasco	72,8399
488	719	Brinzolamida 10mg/ml colíri <mark>o</mark> 5ml -	75	Frasco	45,1800
489	720	Clozapina 100mg -	3.310	Comprimido	3,9990
490	721	Dorzolamida 2% sol oftálm <mark>i</mark> ca 5ml -	207	Frasco	14,3800
491	722	Sulpirida 200mg -	8.500	Comprimido	1,3774
492	728	Beclometasona 250mcg spray oral c/espaçador -	560	Frasco	35,6110
493	730	Alprazolam 1mg -	581.180	Comprimido	0,0499
494	731	Desogestrel 75mcg c/28cp -	2.114	Cartela	5,1999
495	732	Celecoxibe 200mg -	78.200	Capsula	0,6075
496	734	Dexametasona 4mg cp -	203.440	Comprimido	0,1889
497	735	Fluticasona spray nasal 50mcg/dose, 120 doses -	20	Frasco	45,9900
498	736	Tenoxicam 20mg -	14.000	Comprimido	0,3728
499	737	Tramadol 50mg/ml 1ml inj -	16.675	Ampola	1,2987
500	738	Acido Ascórbico 100mg/ml inj 5ml -	7.730	Ampola	1,0874
300	, 55		30	,poid	2,0074



İ	Ī	Louis room to be	I	I I	ı
501	739	Glicose 50% inj 10ml -	11.940	Ampola	0,5259
502	740	Coenzima Q 10 (Ubidecarenona) 100mg -	13.000	Cápsula	1,3736
503	741	Atorvastatina, Cálcica 80mg -	15.330	Comprimido	1,6000
504	743	Acebrofilina 5mg/ml, xpe infantil, 120ml -	27.920	Frasco	7,9038
505	746	Bamifilina, Cloridrato 300mg -	28.300	Comprimido	1,5244
506	747	Finasterida 5mg -	653.200	Comprimido	0,2367
507	749	Mometasona, Furoato 50mcg spray nasal 60 doses -	198	Frasco	25,0000
508	752	Pasta d'água (óxido de zinco) 250mg/g 100g	1.097	Frasco	4,6831
509	755	Propiltiouracil 100mg -	6.600	Comprimido	0,6249
510	756	Supositório de glicerina adulto -	736	Unidade	0,8740
511	760	Sotalol, Cloridrato 160mg -	57.430	Comprimido	0,7536
512	761	Bromexina 0,8 mg/ml xpe infantil 120ml -	1.520	Frasco	7,1705
513	764	Cloreto de Potássio 600mg -	11.200	Dragea	0,8099
514	765	Hidróxido de Alumínio 230mg -	110.600	Comprimido	0,6236
515	768	Acido Folínico 15mg -	21.600	Comprimido	1,6749
516	770	Sulfadiazina 500mg	3.700	Comprimido	4,0000
517	772	Estradiol, Valerato 2mg cx c/ 28cp -	100	Envelope	75,5899
518	774	Olanzapina 10mg -	59.020	Comprimido	0,2900
519	776	Teofilina 100mg -	4.000	Comprimido	0,5400
520	780	Suplemento nutricional pó 400g baunilha -	250	Lata	55,0000
521	784	Fluoxetina 20mg/ml, 20ml -	1.900	Frasco	21,0200
522	785	Fórmula semielementa <mark>r</mark> hipoalérg desde o nasc 400g -	100	Lata	200,0000
523	786	Rivastigmina 1,5mg -	300	Capsula	2,7003
524	789	Mesalazina 500mg supositório -	600	Unidade	8,1099
525	792	Lamotrigina 25mg -	31.500	Comprimido	0,1240
526	793	Candesartana 16mg -	4.850	Comprimido	0,9765
527	796	Acetilcisteína 600mg pó p/ s <mark>o</mark> lução oral, 5g medicame <mark>n</mark> to expectorante	42.450	Envelope	0,7644
528	797	Petidina, Cloridrato 50mg/ml 2ml -	1.405	Ampola	4,0000
529	798	Bromoprida 5 mg/ml 2ml IM <mark>/</mark> IV -	11.320	Ampola	1,4750
530	804	Pentoxifilina 400mg -	2.680	Comprimido	1,8594
531	806	Tenoxicam 20mg EV/IM -	8.710	Ampola	5,9999
532	810	Ampicilina 500mg IM/IV -	100	Ampola	1,9600
533	817	Metronidazol 0,5% inj 100ml -	845	Ampola	4,8200
534	821	Agua Destilada 5ml -	17.320	Ampola	0,2115
535	823	Gentamicina 80mg/2ml -	2.010	Ampola	1,1892
536	824	Picossulfato Sódico 7,5mg/ml gts 30ml -	50	Frasco	13,7899
537	825	Gliclazida 30mg liberação prolongada -	1.438.560	Comprimido	0,1178
538	826	Glimepirida 1mg -	14.600	Comprimido	0,2000
539	827	Lamotrigina 50mg -	40.100	Comprimido	0,1629
540	829	Cetoprofeno 50mg/ml IM 2ml inj -	33.470	Ampola	1,4872
	830	Dexametasona+Vitamina B12 inj -		·	
541		Tiamazol 10mg -	1.030	Ampola	11,0000
542	833		83.350	Comprimido	0,4228



543	834	Lubrificante Oftálmico, Oftane, 15ml -	92	Frasco	60,0000
544	837	Prednisolona 3mg/ml solução oral 60 ml -	32.590	Frasco	3,9448
545	839	Valsartana 320mg -	24.000	Comprimido	0,7099
546	840	Indapamida 1,5mg liberação prolongada -	4.600	Comprimido	0,1699
547	841	Permetrina 50mg/ml, loção, 60ml -	9.250	Frasco	3,1500
548	844	Levodropropizina 6mg/ml xarope 120ml -	1.090	Frasco	31,0000
549	845	Amoxicilina 250mg/5ml susp. oral 150ml	27.830	Frasco	6,0633
550	846	Dimenidrinato 50mg+Piridoxina 10mg -	170.920	Comprimido	0,5993
551	848	Metotrexato Sódico inj 50mg/2ml -	170	Ampola	19,2800
552	849	Lactulose 667mg/ml xpe 120ml -	20.530	Frasco	3,8490
553	850	Ciclobenzaprina, Cloridrato 10mg -	650.400	Comprimido	0,0801
554	851	Esomeprazol, Magnésio 20mg -	26.720	Comprimido	0,7688
555	853	Bisoprolol, Fumarato 1,25mg -	7.930	Comprimido	0,2799
556	854	Bisoprolol, Fumarato 2,5mg -	31.350	Comprimido	0,2799
557	855	Duloxetina 60mg -	347.480		
558	856	Rivastigmina 3mg -	900	Capsula	2,2334
-		Morfina, Sulfato 10mg/ml sol oral 60ml -		Comprimido	3,4060
559	857	Pramipexol 1mg -	631	Frasco	25,9700
560	859	Tiamazol 5mg -	1.500	Comprimido	0,9000
561	860	Venlafaxina 150mg liberação prolongada -	44.400	Comprimido	0,2171
562	862	Dexclorfeniramina 2mg+Betametasona 0,25mg cp -	402.640	Capsula	0,9260
563	866	Vildagliptina 50mg -	18.300	Comprimido	0,3499
564	867	Dexclorfeniramina+Betametason 2mg/0,25mg/5ml 100ml -	12.392	Comprimido	1,1832
565	869	Valsartana+Hidroclorotiazida 160/12,5mg -	23.810	Frasco	3,2644
566	870	Trazodona 100mg -	10.900	Comprimido	1,5900
567	872	Acidos Graxos Essenciais+vit A e E 100ml -	53.700	Comprimido	0,3324
568	875		12.020	Frasco	3,4339
569	876	Ciproterona, Acetato 50mg -	400	Comprimido	3,6570
570	878	Metformina+Vildagliptina 850mg/50mg - Minoxidil 50mg/ml solução capilar 50ml -	9.488	Comprimido	3,1100
571	881		5	Frasco	46,8720
572	882	Polivitaminico (vitaminas A,B,C,D,E) gotas 20ml -	90	Frasco	2,8000
573	884	Manidipino 20mg -	1.120	Comprimido	9,0399
574	885	Cromoglicato de Sódio 40mg/ml sol oftálmica 5ml -	165	Frasco	17,2794
575	888	Sitagliptina, Fosfato 100mg -	3.660	Comprimido	8,3449
576	894	Topiramato 50mg -	512.200	Comprimido	0,1800
577	896	Zolpidem 10mg -	504.890	Comprimido	0,1058
578	900	Fórmula infantil 0-6meses c/prebiótico 400g -	4.438	Lata	19,0200
579	901	Guaco xarope 35mg/ml 100ml -	14.050	Frasco	2,2500
580	902	Dextrana 1mg/ml+ Hipromelose 3mg/ml sol oft 15ml -	900	Frasco	11,9999
581	905	Valsartana 160mg -	24.060	Comprimido	0,5199
582	906	Telmisartana+hidroclorotiazida 40/12,5mg	900	Comprimido	3,4299
583	907	Hidralazina 50mg -	104.300	Dragea	0,3700
584	910	Vitamina E (Racealfatocoferol, Acetato) 400mg	8.120	Cápsula	0,3889



585	913	Hidróxido Alumínio+Mg+Dimeticona susp oral 100ml -	7.900	Frasco	4,1000
586	914	Propranolol 10mg -	8.960	Comprimido	0,1259
587	918	Ibandronato de sódio 150mg -	68	Comprimido	11,8500
588	920	Bromoprida 10mg -	294.000	Comprimido	0,1900
589	927	Propafenona 300mg -	135.460	Comprimido	0,4630
590	928	Salmeterol+Fluticasona 50/250mcg Diskus -	509	Frasco	129,3400
591	939	Tiotrópio, Brometo 2,5mcg 60 doses -	240	Frasco	298,0000
592	941	Nortriptilina, Cloridrato 75mg -	7.620	Cápsula	1,0530
593	942	Trazodona 50mg -	180.200	Comprimido	0,2648
594	943	Quetiapina, Fumarato 25mg -	1.183.700	Comprimido	0,0799
595	947	Enalapril+Hidroclorotiazida 10/25mg -	12.300	Comprimido	0,2538
596	952	Pantoprazol, Sódico 40mg -	975.164	Comprimido	0,1447
597	953	Flufenazina 25mg/ml, amp 1ml -	1.420	Ampola	5,6700
598	954	Periciazina 40mg/ml sol oral 20ml -	525	Frasco	19,3685
599	955	Paracetamol+Tramadol 325mg/37,5mg -	20.900	Comprimido	0,8999
600	973	Hexamedina 1mg+Tetracaína 0,5mg colutór. spray50ml -	20	Frasco	63,9000
601	975	Bromoprida 4mg/ml gotas 20ml -	12.820	Frasco	1,9900
602	978	Fosf. Sódio Enema Fosf. Monob16%+Dibasico 6% 130ml -	757	Frasco	5,9400
603	979	Lidocaína 10 % spray 50ml	67	Frasco	34,0000
604	981	Carvão Vegetal ativado 250mg -	10.700	Comprimido	1,2600
605	982	Dexametasona+Neomicina+Polimixina B colírio -	1.780	Frasco	8,3379
606	983	Prometazina 20mg/g creme 30g -	1.650	Unidade	•
-	984	Mupirocina 20mg/g pomada 15g -			4,8300
607	985	Deslanosídeo 0,2mg/ml inj -	437	Unidade	17,0000
608		Enoxaparina Sódica 40mg/0,4ml inj	630	Ampola	2,7900
609	986	Terbutalina, Sulfato 0,5mg/ml inj 1ml -	1.500	Ampola	13,2900
610	987	Metilergometrina 0,2mg/ml SC/EV/IM -	961	Ampola	1,3999
611	989	Prednisolona 10mg/ml oftálmica 5ml -	510	Ampola	3,0000
612	994	Optive Colírio -	230	Frasco	14,5000
613	995	Tramadol 100mg -	268	Frasco	45,8100
614	999	Ramipril+Hidroclorotiazida 5mg/25mg -	101.200	Comprimido	0,8999
615	1001	Betametasona+Gentamicina+Tolnaftato+Clioquinol 20g -	5.060	Comprimido	1,7200
616	1002	Espironolactona 50mg -	500	Bisnaga	9,3399
617	1008	Ramipril 10mg -	255.700	Comprimido	0,3099
618	1010	Tibolona 2,5mg -	64.440	Comprimido	1,5599
619	1011	Sertralina, Cloridrato 100mg -	4.560	Comprimido	0,4950
620	1013	Gabapentina 400mg -	52.900	Comprimido	0,3799
621	1014	Candesartana 8mg -	15.220	Cápsula	0,3373
622	1016	Valsartana 80mg -	3.700	Comprimido	1,3099
623	1017		4.860	Comprimido	0,4810
624	1020	Metoprolol, Succinato 25mg -	1.608.800	Comprimido	0,1913
625	1021	Lidocaína 2% sem vasoconstritor carpule 1,8ml -	950	Unidade	3,0999
626	1025	Alprazolam 2mg -	169.800	Comprimido	0,0959



627	1027	Latanoprosta 0,005% 50mcg/ml colirio 2,5ml	25	Frasco	12,6999
628	1029	Etodolaco 400mg -	19.170	Comprimido	1,2994
629	1031	Omega 3	17.200	Cápsula	0,1514
630	1031	- Metformina+Vildagliptina 1000mg/50mg -	1.808	Comprimido	3,1100
631	1034	Colchicina 1mg -	6.000	Comprimido	1,8700
632	1035	Olanzapina 5mg -	34.970	Comprimido	0,2200
633	1033	Betametasona, Valerato 1 mg/g creme, 30g -	490	Bisnaga	6,8133
634	1039	Betametasona+Ac. Salicilico 0,5mg/ml+20mg/ml sol 30ml	50	Frasco	9,6399
635	1041	Dutasterida 0,5mg -	5.000	Comprimido	2,7199
636	1041	Aminaftone 75mg -	1.200	Comprimido	1,4639
637	1045	Trimebutina, Maleato 200mg -	6.120	Cápsula	0,9599
638	1048	Amicacina, Sulfato 250mg/ml, sol inj, amp 2ml -	370	-	
-	1048	Amoxicilina 500mg+ Clavulanato de potassio 125mg c -		Ampola	6,3000
639		Desogestrel+Etinilestradiol 150/20mcg c/ 21cp -	474.442	Comprimido	2,9620
640	1051	Candesartana+Hidroclorotiazida 16/ 12,5mg -	200	Cartela	8,7700
641	1052	Beclometasona 400mcg/ml flaconete 2ml -	22.220	Comprimido	1,7039
642	1053	Heparina 5000UI/ml 5ml, sol inj -	1.560	Unidade	6,1629
643	1054	Cetoprofeno Lisinato 320mg -	695	Ampola	14,3000
644	1057		300	Comprimido	3,7713
645	1058	Lansoprazol 30mg -	8.620	Cápsula	0,5779
646	1059	Leflunomida 20mg -	3.900	Comprimido	6,8800
647	1061	Biperideno Lactato 5mg/ml sol inj 1ml -	2.000	Ampola	2,1990
648	1064	Salbutamol, Sulfato 5mg/ml solução inalante -	3.665	Frasco	13,4900
649	1065	Telmisartana 40mg -	1.200	Comprimido	1,1665
650	1068	Topiramato 100mg -	118.000	Comprimido	0,2844
651	1071	Tranilcipromina, Sulfato 10mg	50	Comprimido	1,5881
652	1074	Olmesartana, Medoxomila 40mg -	19.700	Comprimido	0,7020
653	1076	Escitalopram 20mg -	450.000	Comprimido	0,2474
654	1077	Sotalol, Cloridrato 120mg -	5.160	Comprimido	0,4440
655	1079	Montelucaste Sódico 5mg -	2.800	Comprimido	0,4600
656	1086	Divalproato Sódico 500mg comprimido revestido de liberação prolongada	64.880	Comprimido	1,3799
657	1089	Buspirona, Cloridrato 10mg -	29.240	Comprimido	2,0058
658	1092	Bacillus cereus flaconete 5ml -	35.000	Frasco	4,0996
659	1094	Aceclofenaco 100mg -	67.356	Comprimido	0,4500
660	1095	Clorpromazina 5mg/ml, amp 5ml -	1.715	Ampola	2,0000
661	1096	Amiodarona 50mg/ml 3ml IV -	3.555	Ampola	2,1600
662	1098	Dexametasona+Neomicina1/3,5mg/ml sol oftálmica 5ml -	1.400	Frasco	3,2490
663	1099	Hidrocortisona+Neom+Polimixina B otológica 10ml -	2.735	Frasco	12,1299
664	1100	Dipirona 500mg/ml 20ml gts -	60.150	Frasco	1,8285
665	1104	Hidróxido de Alumínio+Magnésio susp oral 100ml -	20.245	Frasco	2,5499
666	1106	Dexametasona 0,5mg cp -	4.450	Comprimido	0,5014
667	1107	Triancinolona, Acetonida 1mg/g orabase 10g -	3.055	Bisnaga	3,1899
668	1108	Bicarbonato de Sódio 8,4% 10ml injetável -	655	Ampola	0,6600



669	1109	Gliconato de Cálcio 10% sol inj 10ml	50	Ampola	3,2500
670	1111	Tobramicina 0,3% sol oftálmica 5ml -	3.835	Frasco	4,7299
671	1112	Pramipexol 0,25mg -	19.800	Comprimido	0,5999
672	1113	Dexametasona 1mg/ml+Tobramicina 3mg/ml colírio 5ml -	1.130	Frasco	27,1500
673	1114	Flumazenil 0,1mg/ml inj 5ml -	255	Ampola	5,5999
674	1115	Buspirona, Cloridrato 5mg -	61.010	Comprimido	1,0800
675	1119	Levotiroxina Sódica 112mcg -	17.100	Comprimido	0,4099
676	1120	Bezafibrato 200mg -	62.210	Comprimido	0,6899
677	1125	Bimatoprosta 0,03%+Timolol 0,5% colirio 3ml -	153	Frasco	105,9000
678	1126	Rosuvastatina Cálcica 20mg -	285.900	Comprimido	0,2750
679	1135	Trimetazidina, Dicloridrato 35mg liberação prolongada	6.600	Comprimido	1,0000
680	1138	Difenidramina+Calamina+Cânfora10/80/1mg loção100ml -	200	Frasco	18,5500
681	1146	Uréia 10mg/ml loção cremosa 60ml -	380	Frasco	14,0760
682	1148	Pregabalina 75mg -	1.179.800	Capsula	0,2587
683	1149	Ciprofloxacino 3,5mg+Dexametasona 1mg colírio 5ml -	1.420	Frasco	8,9999
684	1150	Ciclobenzaprina 5mg+Clonixinato de Lis <mark>in</mark> a 125mg -	15.000	Comprimido	0,5200
685	1153	Amoxicilina 50mg+Ac. Clavulânico 12,5mg susp 75ml -	18.680	Frasco	31,4524
686	1154	Dorzolamida 2%+Timolol 0,5% 5ml colírio -	143	Unidade	14,4500
687	1160	Metformina+Sitagliptina 850mg/50mg -	4.252	Comprimido	3,9799
688	1163	Clindamicina 300mg -	58.460	Capsula	1,0800
689	1164	Clortalidona 12,5mg -	32.900	Comprimido	0,1169
690	1165	Duloxetina 30mg -	550.890	Capsula	1,1532
691	1166	Olmesartana+Anlodipino 40mg/10mg -	6.250	Comprimido	1,0699
692	1167	Carmelose Sódica (Carbox <mark>i</mark> metilcelulose) 5mg/ml, sol oftalmica 5ml -	1.618	Frasco	7,3900
693	1168	Quetiapina, Fumarato 200mg liberação prolongada -	660	Comprimido	10,8490
694	1170	Nitrazepam 5mg -	12.220	Comprimido	0,1400
695	1172	Fluticasona 27,5mcg spray nasal 120 doses -	1.473	Unidade	51,6499
696	1175	Cascara Sagrada 75mg -	3.600	Capsula	0,8249
697	1177	Alcachofra (Cynara scolymus) 200mg -	23.300	Cápsula	0,5841
698	1179	Espinheira Santa 400mg -	52.600	Capsula	0,8000
699	1180	Ginkgo biloba 120mg -	32.800	Comprimido	0,5400
700	1182	Dipirona+Cafeína+Mal.Clo <mark>r</mark> fenamina (250+250)/30/2mg -	5.000	Comprimido	0,3125
701	1184	Acidos Graxos Essenciais+vit A e E 200ml -	8.440	Frasco	4,7378
702	1185	Estradiol+Norestisterona 2mg/1mg c/ 28cp -	152	Cartela	27,2241
703	1186	Levodopa+Benserazida 100/25mg BD cp birranhurado -	516.900	Comprimido	0,7742
704	1192	Mometasona, Furoato 0,1% creme 20g -	162	Bisnaga	8,7778
705	1196	Oximetazolina 0,5mg/ml, sol nasal, 20ml -	190	Frasco	6,8400
706	1199	Hialuronidase+Lidocaína+Neomicina otológico 8ml -	592	Frasco	19,4900
707	1207	Acido Acetilsalicílico 200mg tamponado -	5.200	Comprimido	0,2899
708	1211	Olmesartana+Hidroclorotiazida 20mg/12,5mg -	14.400	Comprimido	0,5495
709	1215	Cloranfenicol+Fibrinolisina+Desoxirrib. pomada 30g -	590	Bisnaga	58,4900
710	1221	Diclofenaco Dietilamônio 11,6mg aerossol c/ 85ml	1.711	Unidade	12,0276



ı	1	Fórmula infantil a partir 6meses c/prebiótico 800g -	I	l I	ĺ
71	-	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	986	Lata	34,9700
71	2 1226	Valproato de Sódio+Ac. Valpróico 300mg CR -	8.400	Comprimido	1,0400
71	3 1228	Harpagophytum Procumbens 400mg -	26.000	Comprimido	1,8400
71		Hidroxizina 2mg/ml sol oral 120ml -	828	Frasco	6,9980
71	5 1235	Salmeterol+Fluticasona 25/50mcg -	81	Frasco	108,6100
71	6 1237	Cefaclor monoidratado, 75mg/ml susp oral 80ml -	110	Frasco	114,9999
71	7 1238	Anlodipino, Besilato 2,5mg -	56.480	Comprimido	0,0878
71	8 1240	Metformina, Cloridrato 500mg ação prolongada -	317.600	Comprimido	0,1400
71	9 1242	Sibutramina 15mg -	1.440	Capsula	0,5334
72	0 1246	Bloqueador solar FPS 50, 120g -	3.729	Frasco	14,8659
72	1 1247	Sildenafila, Citrato 50mg -	1.800	Comprimido	0,4100
72	2 1250	Naratriptana, Cloridrato 2,5mg -	1.590	Comprimido	2,4999
72	3 1251	Sumatriptana 50mg -	6.910	Comprimido	4,3269
72	4 1252	Ezetimiba 10mg -	35.390	Comprimido	0,5344
72	5 1253	Nebivolol 5mg -	6.150	Comprimido	0,3892
72	6 1255	Cloreto de Sódio 9,0mg/ml spray -	5.960	Frasco	3,1000
72	7 1259	Fita reativa para HGT - Obs: A cada 500 fitas um aparelho em comodato (Aparelho novo e com pilha)	1.803.000	Unidade	0,4273
72	8 1261	Dipirona 500mg+Adifenina10mg+Prometazina 5mg -	26.200	Comprimido	0,2784
72	9 1264	Galantamina 16mg liberação prolongada	3.170	Capsula	2,5141
73	0 1265	Escitalopram 10mg -	1.380.000	Comprimido	0,1164
73	1 1266	Benzoato de Benzila 100mg/g sabonete 50g -	280	Unidade	6,5450
73	2 1268	Clozapina 25mg -	9.980	Comprimido	0,9140
73	3 1272	Deflazacorte 7,5mg	700	Comprimido	2,8999
73	4 1274	Ciprofloxacino 2mg/ml 100ml EV	760	Bolsa	8,4900
73	5 1276	Glicosamina, Sulfato 1,5g sachê -	2.700	Envelope	2,8800
73	6 1278	Hidrocortisona, Acetato creme 10mg/g, 15g -	2.800	Bisnaga	7,5299
73	7 1282	Bimatoprosta 0,03%+Timolol 0,5% colirio 5ml -	67	Frasco	185,3415
73	8 1284	Travoprosta+Timolol 0,04mg/5mg/ml 2,5ml -	31	Frasco	130,4500
73	9 1286	Formoterol+Budesonida 6/2 <mark>0</mark> 0mcg aerossol oral 120ds -	352	Frasco	122,9999
74	0 1289	Estradiol 0,6mg/g gel 80g -	50	Bisnaga	66,0799
74	1 1292	Hidralazina 25mg -	141.900	Dragea	0,3100
74	2 1297	Paracetamol bebê 100mg 15ml -	2.910	Frasco	5,4000
74	3 1298	Desloratadina xpe 0,5mg/ml 60ml -	7.900	Frasco	8,6900
74	4 1300	Ramipril+Anlodipino 10mg/5mg -	14.220	Capsula	1,7500
74	5 1307	Testosterona, Undecilato 250mg/mL 4mL IM -	142	Ampola	220,0000
74		Fexofenadina, cloridrato 6mg/ml 60ml -	130	Frasco	29,7999
74		Aspartato de ornitina 3g(0,6g/g) envelope 5g	300	Unidade	9,8585
74		Bupropiona, Cloridrato 300mg XL -	13.200	Comprimido	3,0000
74		Betametasona Acet.+Fosf Dissódico 3mg/3mg 1ml inj -	10.705	Ampola	6,4082
75		Levonorgestrel 0,75mg -	40	Comprimido	10,0000
75		Clonidina 150mcg/ml 1ml -	610	Ampola	5,1000
75		Hidralazina 20mg/ml, sol inj -	465	Ampola	5,6990
/3	1320		403	VIIIhola	3,0330



ı	l 1	Levofloxacino 5mg/ml EV 100ml -	ĺ	l I	I
753	1327	<u> </u>	710	Frasco	11,9000
754	1328	Bisoprolol, Fumarato 5mg -	11.330	Comprimido	0,2599
755	1329	Clonazepam 0,25mg sublingual -	78.580	Comprimido	0,2279
756	1331	Mirtazapina 15mg orodispersível -	18.170	Comprimido	0,5939
757	1333	Paroxetina, Cloridrato 30mg -	2.960	Comprimido	5,7699
758	1338	Lidocaína 2% com vasoconstritor 20ml -	1.935	Frasco	5,9000
759	1342	Hedera helix xpe 7mg/ml 100ml -	4.470	Frasco	3,9999
760	1345	Betametasona Fosfato Dissódico 4mg inj -	830	Ampola	8,5000
761	1347	Ezetimiba+Sinvastatina 10/40mg -	2.320	Comprimido	3,5871
762	1351	Amilorida+Clortalidona 5mg+25mg -	82.000	Comprimido	1,0685
763	1352	Dobutamina 12,5mg/ml inj 20ml -	260	Ampola	5,5900
764	1353	Tiamina+Piridoxina+Cianocobalamina 100/100/5mg/2mL IM -	2.310	Ampola	5,5699
765	1355	Claritromicina 500mg -	65.600	Comprimido	1,7390
766	1357	Tamarine cápsulas -	1.200	Capsula	3,9199
767	1358	Broncho-vaxom 3,5mg -	400	Capsula	5,9699
768	1359	Amoxicilina 400mg/5ml+Clav Potassio 57mg/5ml, 70ml -	34.190	Frasco	18,8446
769	1360	Amoxicilina 875mg+Clav potassio 125mg, cps -	606.306	Capsula	2,1768
770	1365	Fórmula infantil s/lactose desde o nascimento 400g -	346	Lata	29,6200
771	1366	Levocetirizina, Dicloridrato 5mg -	600	Comprimido	1,0300
772	1372	Ondansetrona 8mg comprimido revestido -	197.500	Comprimido	0,3099
773	1374	Rivastigmina 9,5mg/24 horas adesivo transdérmico -	780	Unidade	15,5000
774	1385	Acetilcisteína 40mg/ml, xarope 100ml -	15.580	Frasco	4,8500
775	1386	Diclofenaco 0,1% - 1MG/ML colírio -	32	Frasco	14,8000
776	1395	Anlodipino+Valsartana 5/320mg -	1.500	Comprimido	2,9997
777	1396	Isoflavona 60mg -	102.800	Comprimido	0,3499
778	1397	Pioglitazona, Cloridrato 30mg -	33.260	Comprimido	0,9299
779	1401	Fórmula antirrefluxo p/lactentes pó 400g -	156	Lata	23,1700
780	1407	Gabapentina 600mg -	12.900	Comprimido	1,7399
781	1414	Metilfenidato, Cloridrato 20mg LA -	2.910	Capsula	8,6200
782	1417	Trazodona 150mg Retard -	28.530	Comprimido	3,2144
783	1419	Buclizina, Dicloridrato 25mg -	2.700	Comprimido	0,6299
784	1422	Repelente 200ml em aerossol -	30.330	Frasco	11,9782
785	1427	Levotiroxina Sódica 88mc <mark>g</mark> -	42.540	Comprimido	0,3199
786	1431	Ramipril+Anlodipino 5mg/5mg -	9.300	Cápsula	1,8000
787	1433	Brinzolamida+Timolol 10mg/5mg/ml sol oftálmica 5ml -	191	Frasco	73,9000
788	1437	Deflazacorte 30mg -	750	Comprimido	3,3399
789	1438	Pinavério, Brometo 100mg -	2.900	Comprimido	2,9399
790	1440	Ciclopirox Olamina 10mg/g creme 20g -	20	Bisnaga	15,0000
791	1441	Insulina Detemir 100UI/ml 3ml refil -	25	Frasco	149,9999
792	1442	Insulina Asparte 100UI/ml 3ml NovoRapid caneta -	452	Frasco	28,8800
793	1444	Metilprednisolona 500mg IV/IM -	130	Ampola	12,7112
794	1446	Esomeprazol, Magnésio 40mg -	33.940	Comprimido	1,1305
/34	1440		33.340	Comprimido	1,1303



795	1448	Ondansetrona 2mg/ml 4mL (8mg) IV/IM	19.120	Ampola	1.6000
796	1449	Risperidona 1mg/ml fr 30ml -	8.332	Frasco	5,1600
797	1451	Tramadol 100mg/2ml inj 2 ml IV/IM -	12.580	Ampola	1,4044
798	1464	Sitagliptina, Fosfato 50mg -	1.180	Comprimido	4,1705
799	1468	Piridoxina, Pidolato 500mg -	2.000	Comprimido	2,2000
800	1471	Mesalazina 800mg -	7.180	Comprimido	1,1899
801	1476	Policresuleno+Cinchocaína 100/27mg supositório -	830	Unidade	5,3199
802	1479	Beladona+Aloina+Erva-de-bicho+Ipeca -	500	Dragea	0,6939
803	1481	Ondansetrona 4mg comprimido revestido	23.500	Comprimido	0,3400
804	1488	Levotiroxina Sódica 175mcg -	9.610	Comprimido	0,3799
805	1497	Dexpantenol 50mg/g pomada 30g -	220	·	3,5000
	1503	Azitromicina suspensão 900mg -		Bisnaga	
806		Tamoxifeno, Citrato 20mg -	14.810	Frasco	8,3252
807	1504	Metoclopramida 7mg+Dimeticona 40mg+Pepsina 50mg -	400	Comprimido	0,5988
808	1505	Drospirenona+Etinilestradiol 3mg/0,02mg c/24cp -	10.480	Capsula	1,3199
809	1506	Cetoprofeno 20mg/ml sol oral gts 20ml -	150	Cartela	13,4999
810	1507	Meclozina, Dicloridrato 25mg	1.260	Frasco	3,1350
811	1515	Metoprolol, Succinato 100mg -	6.120	Comprimido	1,3900
812	1520		580.250	Comprimido	0,5130
813	1531	Timolol 0,25% solução oftálmica 5ml -	180	Frasco	7,2000
814	1536	Metadona, Cloridrato 10mg -	1.160	Comprimido	1,0600
815	1537	Morfina, Sulfato 10mg -	6.300	Comprimido	0,4900
816	1538	Morfina, Sulfato 30mg -	600	Comprimido	1,1400
817	1539	Axetilcefuroxina 250mg/5ml, 50ml -	120	Frasco	80,0000
818	1547	Axetilcefuroxima 500mg -	700	Comprimido	5,7100
819	1552	Insulina Glulisina 100UI/ml 3ml caneta -	140	Unidade	45,0000
820	1558	Silybum marianum 200mg -	48.700	Capsula	1,1599
821	1560	Colina+Betaína+Metionina100/50/10mg/ml 10ml -	1.800	Unidade	1,3727
822	1561	Desogestrel+Etinilestradiol 150mcg/30mcg c/ 21cp -	70	Cartela	6,5500
823	1568	Galantamina 24mg liberação prolongada	3.480	Capsula	2,6499
824	1571	Desvenlafaxina, Succinato 50mg -	127.780	Comprimido	0,6000
825	1572	Diltiazem, 90mg liberação p <mark>r</mark> olongada -	18.510	Comprimido	2,0549
826	1573	Zinco 20mg (sulfato de zin <mark>c</mark> o 54,89mg)	39.400	Comprimido	0,2944
827	1578	Pilocarpina Sol oftalmica, 2%, 10ml -	25	Frasco	19,3200
828	1581	Miconazol 20mg/g gel oral 40g	100	Bisnaga	42,7359
829	1585	Ceftriaxona 1 g, inj - EV -	33.000	Ampola	4,1877
830	1587	Adenosina 3mg/ml sol inj, amp 2ml -	990	Ampola	10,4800
831	1588	Triancinolona+Gramicidina+Neom+Nistatina creme 30g	20	Bisnaga	11,4499
832	1589	Ferro, Sac Hidrox, 100mg/5ml E.V. amp -	4.030	Ampola	9,5000
833	1594	Cefadroxila 50mg/ml, susp oral 100ml -	280	Frasco	43,6999
834	1597	Norepinefrina 2mg/ml sol inj 4ml -	710	Ampola	2,8402
835	1599	Naloxona cloridrato 0,4mg/ml sol inj 1ml -	260	Ampola	4,9000
836	1601	Metoprolol 1mg/ml amp 5ml -	420	Ampola	16,0000



ı	1 1	land, and an	ı	1 1	i
837	1604	Mirtazapina 45mg -	20.700	Comprimido	0,8500
838	1605	Fórmula infantil a partir 6meses c/prebiótico 400g -	3.642	Lata	18,7899
839	1606	Ciproterona 2mg+Etinilestradiol 0,035 c/ 21 cp -	5.280	Cartela	5,1440
840	1607	Ebastina 10mg -	3.100	Comprimido	4,0000
841	1608	Orlistate 120mg -	2.800	Cápsula	1,8999
842	1610	Telmisartana+Anlodipino 80/5mg -	1.020	Comprimido	3,9860
843	1614	Flunitrazepam 2mg -	17.720	Comprimido	1,3054
844	1615	Nitazoxanida, 20mg/ml pó susp oral 45ml -	3.546	Frasco	7,2499
845	1618	Ferrocarbonila 120mg+Associações cp revestido -	6.100	Comprimido	0,7559
846	1619	Ivabradina, Cloridrato 5mg -	300	Comprimido	1,4200
847	1621	Ramipril+Hidroclorotiazida 5mg/12,5mg -	19.580	Comprimido	1,7799
848	1627	Budesonida spray nasal 50mcg/dose 120 doses -	15.110	Frasco	19,2038
849	1629	Hidróxido Alumínio+Magnésio+Dimeticona153/200/25mg -	96.400	Comprimido	0,4274
850	1630	Paracetamol+Escopolamina 500/10mg -	55.800	Comprimido	0,7800
851	1632	Bimatoprosta 0,03%, solução oftálmica 5ml -	74	Frasco	51,8600
852	1633	Sertralina, Cloridrato 25mg -	36.900	Comprimido	1,0990
853	1634	Nepafenaco 1mg/ml sol oftálmica 5ml -	15	Frasco	59,6000
854	1635	Metronidazol+Nistatina cr vag100mg/20.000UI/G, 40g -	1.800	Bisnaga	11,6949
855	1644	Moxifloxacino+Dexametasona 5mg/1mg/ml sol oft 5ml -	120	Frasco	34,0000
856	1647	Salmeterol+Fluticasona 25/250mcg -	173	Frasco	210,2000
857	1648	Beclometasona 50mcg spray oral 200 doses -	2.220	Frasco	18,0000
858	1649	Fórmula infantil integral c/vit+minerais pó 380g -	180	Lata	23,9000
859	1652	Retinol 50.000UI+Colecalciferol 10.000UI, 10ml -	4.940	Frasco	3,3000
860	1661	Desvenlafaxina, Succinato 100mg -	44.500	Comprimido	1,0497
861	1663	Carbonato de Cálcio 1500mg (CaElementar 600mg)+Vitamina D 400UI -	2.383.000	Comprimido	0,0653
862	1667	Qlaira c/ 28cp -	18	Cartela	52,7799
863	1673	Modafinila 100mg -	360	Comprimido	3,8163
864	1676	Espiramicina 1,5 M.U.I -	3.980	Comprimido	4,1400
865	1678	Lancetas para teste de glicose -	253.800	Unidade	0,0250
866	1683	Estradiol 1mg+Drospirenona 2mg c/ 28cp -	30	Cartela	59,4999
867	1684	Moxifloxacino, 5mg/ml sol oft 5ml	55	Unidade	19,9911
868	1688	Agua de Melissa 30ml -	920	Frasco	6,9749
869	1690	Otilonio, Brometo 40mg -	3.740	Comprimido	1,6900
870	1691	Progesterona 200mg -	3.850	Capsula	1,6000
871	1691	Betametasona Val.2,5mg+Hialuronidase 150UTR pomada 20g	40	Bisnaga	106,2000
872	1692	Acetilcisteína 20mg/ml xarope 100ml -	13.080	Frasco	0,9380
	1701	Linagliptina 5mg -		Comprimido	
873		Pinus pinaster 50mg -	2.000		6,0200
874	1702	Gestodeno+Etinilestradiol 0,075mg+0,03mg c/21cp -	7.700	Comprimido	1,7990
875	1703	Acido Tióctico 600mg HR -	92	Cartela	13,7999
876	1708	Cetirizina 10mg -	1.410	Comprimido	5,0400
877	1710	Metilfenidato, Cloridrato 40mg LA -	1.300	Comprimido	5,3579
878	1711	meditandato, cionarato tonig en	90	Capsula	9,5020



87	9 1718	Fralda infantil tamanho XXG -, para peso ACIMA de 15kg. Atóxica, hipoalergênica, com barreira antivazamento. Composta de polpa de celulose, gel polímero superabsorvente, fibras de polipropileno, e contendo quatro fitas, duas de cada lado	60.000	Unidade	0,6200
88	1719	Fralda geriátrica tamanho M - para peso de 40kg a 70kg e cintura de 80cm a 115cm. Atóxica, hipoalergênica, com barreira antivazamento. Composta de polpa de celulose, gel polímero superabsorvente, fibras de polipropileno e contendo quatro fitas, duas de cada lado.	220.000	Unidade	1,0000
88	31 1720	Fralda geriátrica tamanho G -para peso de 70kg à 90kg. Cintura de 115cm à 150cm. Atóxica, hipoalergênica, com barreira antivazamento. Composta de polpa de celulose, gel polímero superabsorvente, fibras de polipropileno, e contendo quatro fitas, duas de cada lado.	480.000	Unidade	1,1123
88	1721	Fralda geriátrica tamanho XG -, para peso de 90 kg a 110 Kg e cintura de 100cm à 160cm. Atóxica, hipoalergênica, com barreira antivazamento. Composta de polpa de celulose, gel polímero superabsorvente, fibras de polipropileno, e contendo quatro fitas, duas de cada lado	480.000	Unidade	1,2730
88	3 1727	Olanzapina 2,5mg	10.500	Comprimido	0,2939
88	34 1743	Cloreto de Sódio 0,9% , 10ml -	13.640	Ampola	0,2699
88	1760	Clorexidina, Digliconato 10mg/ml sol aquosa 1litro -	46	Frasco	7,4000
88	6 1848	Cetorolaco Trometamol 10mg sublingual -	27.240	Comprimido	1,7299
88	7 1849	Dabigatrana, etexilato 150mg -	6.030	Cápsula	4,6489
88	88 1851	Enalapril+Hidroclorotiazida 20/12,5mg -	9.900	Comprimido	0,2839
88	9 1854	Ferro Polimaltosado 100mg comprimido mastigável -	3.000	Comprimido	0,7242
89	0 1857	Macrogol3350+Bic Sód+Cl Sód+Cl Potássio 14g sachê -	3.840	Unidade	1,4635
89	1858	Paroxetina, Cloridrato 25mg -	6.300	Comprimido	3,9900
89	2 1861	Quetiapina, Fumarato 200mg -	38.670	Comprimido	0,6799
89	3 1871	Lidocaína 2% sem vasoconstritor 20ml -	4.000	Frasco	4,9999
89	1874	Fralda geriátrica tamanho P -para peso de 30 kg a 40 kg e cintura de 50 a 80 cm, atóxica, hipoalergênica, com barreira antivazamento. Composta de polpa de celulose, gel polímero superabsorvente, fibras de polipropileno, e contendo quatro fitas, duas de cada lado.	30.000	Unidade	0,9650
89	5 1875	Fenazopiridina 200mg -	6.000	Dragea	1,2999
89	6 1877	Gentamicina+Betametasona oftalmica 20ml -	605	Frasco	20,4337
89	7 1879	Cefazolina, Sódica 1g IV/IM -	750	Ampola	3,7999
89	8 1882	Acido Fólico 0,2mg/ml solução oral 30mL -	2.900	Frasco	2,6599
89	9 1884	Manitol 20% 250ml -	1.607	Frasco	9,0000
90	0 1887	Cloreto de Sódio 20% 10ml -	1.440	Ampola	0,3799
90	1890	Valsartana+Hidroclorotiazida 320/12,5mg -	1.290	Comprimido	2,9953
90	1892	Moxifloxacina, Cloridrato 400mg	1.080	Comprimido	5,3099
90	3 1894	Dutasterida+Tansulosina 0,5/0,4mg -	38.090	Cápsula	2,5940
90	1899	Pregabalina 150mg -	145.500	Capsula	0,3021
90	5 1900	Oxicodona 10mg liberação prolongada -	1.560	Comprimido	5,2240
90	1902	Acido Acetilsalicílico 100mg Protect -	360	Comprimido	0,5739
90	7 1907	Fórmula a partir 1ano s/lactose baunilha 300a400g -	100	Unidade	44,4100
90	8 1910	Quetiapina, Fumarato 50mg liberação prolongada -	87.480	Comprimido	1,1700
90	9 1912	Donepezila 5mg -	28.840	Comprimido	0,1833
91	.0 1916	Hipromelose 0,5% colírio 10ml -	425	Frasco	11,6760
91	.1 1917	Rivaroxabana 20mg -	270.536	Comprimido	0,3435
91	2 1918	Hialuronato Sódico 0,15% colírio 10ml -	157	Frasco	36,3000



I	913	1922	Bromazepam 2,5mg/ml sol oral 20ml -	100	Frasco	24,8900
ļ	914	1935	Propafenona 150mg -	55.610	Comprimido	0,4199
	915	1938	Gliclazida 60mg liberação prolongada -	166.400	Comprimido	0,2185
ŀ	916	1953	Zinco, Sulfato 4mg/ml xpe -	780	Frasco	7,1154
ļ	917	1959	Acido Acetilsalicílico 81mg -	12.610	Comprimido	0,3500
	917	1961	Donepezila 10mg -		·	
			Policresuleno+Cinchocaína 50/10mg/g pomad retal 3g -	50.920	Comprimido	0,3800
	919	1964	Levodopa+Benserazida 100/25mg cp dispersível -	2.480	Bisnaga	6,6399
	920	1972	Systane UL colírio 5ml -	52.000	Comprimido	1,7990
l	921	1982	Olopatadina, Cloridrato 2mg/ml oftálmica 2,5ml -	12	Frasco	59,1999
ļ	922	1991	Zuclopentixol Decanoato 200mg/ml IM 1mL -	77	Frasco	54,9999
	923	1993		149	Ampola	78,0000
ļ	924	1996	Fluvoxamina, Maleato 50mg	1.800	Comprimido	2,6000
ļ	925	1997	Zolpidem 5mg sublingual -	10.600	Comprimido	0,9252
	926	1999	Aripiprazol 10mg -	28.040	Comprimido	0,3999
	927	2004	Metformina+Sitagliptina 1000/50mg -	2.544	Comprimido	3,0000
	928	2006	Aripiprazol 20mg -	360	Comprimido	1,1400
	929	2007	Rosuvastatina Cálcica 5mg -	7.760	Comprimido	0,2270
	930	2010	Colecalciferol 200UI/gota 20ml -	6.280	Frasco	2,2000
	931	2011	Benfotiamina 150mg -	7.150	Dragea	2,0400
	932	2018	Ticagrelor 90mg -	720	Comprimido	6,8999
	933	2019	Rivaroxabana 15mg -	51.320	Comprimido	0,3799
	934	2023	Brimonidina, Tartarato 1mg/ml colírio 5ml -	70	Frasco	25,0000
	935	2028	Suplemento completo 1,5kcal/mL a partir 1ano 200ml -	100	Frasco	10,7900
	936	2029	Levanlodipino, Besilato 2,5mg -	9.720	Comprimido	1,1449
	937	2030	Metilfenidato, Cloridrato 18mg lib prolongada -	1.510	Comprimido	6,0000
	938	2032	Enoxaparina Sódica 20mg/0 <mark>,2</mark> ml -	550	Ampola	15,0000
ĺ	939	2035	Anlodipino 5mg+Benazepril 20mg -	4.260	Comprimido	2,4969
	940	2038	Dieta ent/oral hipercalór s/lactose1,5kcal/ml 1L -	880	Frasco	28,0000
ľ	941	2039	Cloreto de Sódio 3% spray nasal, 50ml -	1.800	Frasco	4,5230
ĺ	942	2040	Fexofenadina 60mg+Pseudo <mark>e</mark> fedrina 120mg -	540	Comprimido	4,2750
	943	2054	Pramipexol 0,75mg ER -	5.700	Comprimido	0,6400
İ	944	2060	Codeína 30mg -	20.600	Comprimido	0,9800
İ	945	2063	Ibuprofeno 400mg -	13.200	Comprimido	0,7499
Ì	946	2065	Saccharomyces boulardi 200mg -	57.200	Capsula	1,3799
I	947	2066	Teste rápido gravidez sensibilidade 25mUi - Embalado individualmente.	11.050	Unidade	0,5703
I	948	2067	Ibuprofeno 100mg/ml, fr 20ml -	47.800	Frasco	2,3661
	949	2068	Lidocaína 1% com vasoconstritor, 20ml -	280	Frasco	12,5000
l	950	2073	Enoxaparina Sódica 60mg/0,6ml -	50	Frasco	19,0000
	951	2074	Bimatoprosta 0,01% 3ml -	83	Frasco	120,0000
ŀ	952	2075	Escitalopram 20mg/ml sol oral 15ml -	170	Frasco	7,6800
ŀ	953	2080	Metenamina 120mg+Metiltionínio 20mg -	2.700	Dragea	1,9899
	954		Mesalazina 1200mg -		_	-
	954	2082	Mesalazina 1200mg -	1.320	Comprimido	9,3150



955	2083	Trometamol, Cetorolaco 5mg/ml 5ml sol. oft	374	Frasco	27,4999
956	2087	Bisoprolol, Fumarato 10mg -	2.900	Comprimido	0,3099
		Valsartana+Hidroclorotiazida 320/25mg -		·	•
957 958	2089	Rivaroxabana 10mg -	11.980 59.030	Comprimido	0,2499
	2091	Dimenidrinato+Piridoxina 50mg/50mg/ml 1ml I.M -		Comprimido	,
959		Gestodeno+Etinilestradiol 60mcg+15mcg c/28 cp -	14.060	Ampola	1,7600
960	2096	Clindamicina 600mg/4ml IM/EV -	24	Cartela	12,8800
961	2098	Gatifloxacino+Prednisolona 3/10mg/ml Oftálmica 3ml -	100	Ampola	2,9300
962	2101	Midazolam 1mg/ml 5ml inj -	612	Frasco	40,0000
963	2102	Polivitaminico+Polimineral infantil solução oral120ml -	400	Ampola	2,2000
964	2103	Dimenidrinato+Piridoxina 25/5mg/ml Sol.Oral gts 20ml -	770	Frasco	3,1000
965	2105		10.325	Frasco	5,9500
966	2107	Suplemento nutricional pó sem sabor senior 300a400g Carbonato de Cálcio 1250mg (CaElementar 500mg)+Vitamina D 400UI -	215	Lata	46,0000
967	2113	5,	1.558.500	Comprimido	0,0499
968	2116	Levodopa+Benserazida 200/50mg DR liberação dupla -	6.500	Comprimido	2,4660
969	2122	Clobetasol solução capilar 0,5mg/g, 50ml	130	Frasco	27,8399
970	2127	Cromoglicato Dissódio 2% Colírio 5ml -	220	Frasco	12,1999
971	2128	Nistatina+Óxido de Zinco pomada 60g -	4.210	Bisnaga	6,7998
972	2130	Omeprazol, Magnésio 10mg -	280	Comprimido	7,2500
973	2133	Suplemento nutricional infantil pó 350g baunilha -	180	Lata	44,4100
974	2135	Salicilato metila+Cânfora+Mentol aerossol	60	Unidade	14,5570
975	2140	Carbonato de Cálcio 1250mg (CaElementar 500mg) -	695.500	Comprimido	0,0379
976	2141	Ceftriaxona 500mg/ml <mark>IM</mark> -	13.230	Ampola	8,0901
977	2142	Clorexidina 0,12% colutó <mark>ri</mark> o 250ml -	1.830	Frasco	7,1500
978	2144	Dipirona 50mg/ml 100ml -	3.240	Frasco	7,9728
979	2151	Meloxicam 15mg 1,5ml IM -	1.190	Ampola	5,2889
980	2152	Metformina, Cloridrato 750mg liberação controlada -	2.460	Comprimido	0,7020
981	2153	Metilfenidato, Cloridrato 36mg lib prolongada -	1.440	Comprimido	8,0000
982	2155	Curcuma longa ext. seco 250mg -	13.800	Capsula	1,5429
983	2157	Pramipexol 0,375mg ER -	4.990	Comprimido	1,2999
984	2160	Finasterida 5mg+Doxazosina 2mg -	12.100	Comprimido	2,3099
985	2167	Metilfenidato, Cloridrato 10mg LA -	500	Capsula	3,2330
986	2168	Ramipril+Anlodipino 10/10mg -	11.260	Capsula	1,9099
987	2172	Aripiprazol 15mg -	10.580	Comprimido	0,4489
988	2174	Solifenacina, Succinato 10mg -	1.220	Comprimido	0,7885
989	2175	Solifenacina, Succinato 5mg -	3.010	Comprimido	0,4655
990	2176	Fluticasona+Vilanterol 100/25mcg 30 doses -	95	Frasco	148,6999
991	2178	Estradiol 1,5mg+Ac. Nomegestrol 2,5mg c/28cp	36	Cartela	43,9999
992	2184	Nimesulida (betaciclodextrina) 400mg -	20.600	Comprimido	2,7599
993	2190	Prednisolona 20mg -	35.930	Comprimido	0,3799
994	2192	Paroxetina, Cloridrato 12,5mg liberação modificada	3.170	Comprimido	2,1699
995	2194	Fluvoxamina, Maleato 100mg -	3.120	Comprimido	4,0000
223					



997	2196	Fentanila, Citrato 78,5 mcg/ml inj 2ml -	247	Ampola	2,3029
998	2197	Stryphnodendron adstringens 60mg/g pomada 20gr -	400	Bisnaga	67,3800
999	2202	Cobalamina cronoativa 5000mcg 2,5ml -	100	Ampola	15,9999
1000	2203	Cálcio Citrato Maleato 250mg+Vitamina D3 2,5mcg -	5.920	Comprimido	1,1448
1001	2205	Fampridina 10mg liberação prolongada -	1.344	Comprimido	20,8100
1002	2206	Fingolimode 0,5mg -	360	Capsula	62,5000
1003	2209	Metformina+Linagliptina 850mg/2,5mg -	1.200	Comprimido	3,8249
1004	2210	Neomicina+Bacitracina pomada 50g -	2.400	Bisnaga	7,6579
1005	2215	Cloreto de Sódio+Benzalcônio 30ml nasal infantil -	19.290	Frasco	0,9499
1006	2217	Levodopa+Benserazida 100/25mg HBS lib. prolongada -	60.780	Comprimido	1,7990
1007	2218	Formoterol,Fum 12mcg refil c/ 30 cps -	2.732	Frasco	30,6500
1008	2220	Dexametasona 1mg/g pomada oftálmica 3,5g -	70	Bisnaga	25,4000
1009	2224	Pioglitazona, Cloridrato 45mg -	3.330	Comprimido	4,9500
1010	2226	Zolpidem 12,5mg liberação prolongada -	420	Comprimido	3,5000
1011	2227	Alogliptina, Benzoato 25mg -	11.840	Comprimido	4,2199
1012	2228	Glicopirrônio, Brometo 50mcg c/30 caps+inalador -	51	Frasco	198,0000
1013	2229	Beclometasona+Formoterol 100/6mcg 120ds+inal oral -	131	Frasco	133,2000
1014	2230	Colageno tipo II não hidrolisado 40mg -	33.480	Capsula	0,4200
1015	2238	Passiflora incarnata 260mg -	130.100	Comprimido	0,4578
1016	2240	Colecalciferol 50.000UI	108.050	Cápsula	0,7000
1017	2244	Suxametônio, Cloreto 100mg IV/IM	140	Ampola	23,3499
1018	2245	Carbonato de Cálcio 1250mg (CaElementar 500mg)+Vitamina D 200UI -	327.500	Comprimido	0,0450
1019	2249	Dapaglifozina 10mg -	38.280	Comprimido	2,2256
1020	2250	Metformina+Dapagliflozina 1000/5mg XR -	31.930	Comprimido	3,0900
1021	2251	Metformina+Dapagliflozina 1000/10mg XR -	2.520	Comprimido	6,5799
1022	2253	Nafazolina+Zinco,Sulf 0,15/0,3mg/ml oftálmica 20ml -	390	Frasco	9,9999
1023	2260	Metformina+Alogliptina 850mg/12,5mg -	9.780	Comprimido	2,1100
1024	2261	Empagliflozina 25mg -	18.520	Comprimido	5,0845
1025	2262	Nitazoxanida 500mg -	17.570	Comprimido	2,4562
1026	2263	Cloreto de Potássio 19,1%, 10ml -	500	Ampola	0,3910
1027	2264	Difenidramina, Cloridrato 5 <mark>0</mark> mg/ml IM/IV 1ml -	450	Ampola	18,9990
1028	2265	Irbesartana+Hidroclorotiazida 300/12.5mg -	480	Comprimido	1,5100
1029	2268	Prucaloprida, Succinato 2mg -	720	Comprimido	15,0000
1030	2271	Diosmina 900mg+Hesperidina 100mg -	111.700	Comprimido	1,7608
1031	2272	Cálcio, Dobesilato 500mg -	7.700	Cápsula	2,1279
1032	2273	Metformina+Alogliptina 1000mg/12,5mg -	2.580	Comprimido	2,1100
1033	2275	Policresuleno 360mg/g sol 12ml - uso vaginal, dermatológico e bucal	30	Frasco	28,5000
1034	2276	Promestrieno 10mg/g 30g c/20 aplic ginecológicos -	413	Bisnaga	49,9999
1035	2280	Candesartana+Felodipino 16/5mg -	2.700	Comprimido	2,9000
1036	2281	Drospirenona 3mg+Etinilestradiol 0,03mg c/ 28cp -	68	Cartela	24,9999
1037	2282	Dabigatrana, etexilato 110mg -	7.140	Capsula	4,6489
1038	2283	Atropina, Sulfato 1% sol oftálmica 5ml -	66	Frasco	10,2959



1039	2285	Colageno, Peptideos sabor laranja sachê 11g -	1.800	Envelope	3,0000
1040	2288	Ciprofloxacino+Hidrocortisona 2/10mg/ml oto 5ml -	845	Frasco	33,3800
1041	2289	Colecalciferol 7.000UI comprimido -	249.050	Comprimido	0,2100
1042	2290	Lisdexanfetamina, Dimesilato 30mg -	2.250	Capsula	13,4599
1043	2291	Levetiracetam 750mg -	5.510	Comprimido	3,3999
1044	2292	Sulfametoxazol+Trimetoprima 800+160mg -	52.600	Comprimido	0,4000
1045	2294	Colageno, Peptideos+Vit A,C, E+zinco+manganês 11g	1.800	Envelope	5,8290
1046	2296	Fenazopiridina 100mg -	10.500	Dragea	0,6120
1047	2297	Testosterona, Cipionato 100mg/ml 2mL	130	Ampola	65,0000
1048	2298	Colagenase 1,2U/g pomada 30g -	1.990	Bisnaga	15,5000
1049	2299	Rivastigmina 6mg -	300	Cápsula	2,0710
1050	2300	Lisdexanfetamina, Dimesilato 50mg -	300	Capsula	15,4999
1051	2301	Colageno hidrolisado pó sachê 4g -	1.800	Envelope	2,8200
1052	2303	Mesalazina 500mg comprimido liberação prolongada -	600	Comprimido	1,8299
1053	2304	Olmesartana+Anlodipino 40mg/5mg -	7.400	Comprimido	1,0599
1054	2305	Insulina Glargina 100UI/ml 3ml c/ caneta desc	830	Unidade	24,0000
1055	2306	Glicopirrônio+Indacaterol 50/110mcg 30cp+inalador -	22	Frasco	261,9000
1056	2307	Sulfametoxazol+Trimetoprima 80mg/16mg/ml 100ml	1.150	Frasco	30,0000
1057	2308	Omeprazol 20mg embalado em blister	5.290.500	Capsula	0,0367
1058	2309	Pitavastatina 2mg comprimido revestido -	3.940	Comprimido	1,8799
1059	2310	Mirtazapina 30mg orodispersível -	1.400	Comprimido	0,9599
1060	2311	Lisdexanfetamina, Dim <mark>e</mark> silato 70mg -	300	Capsula	16,6499
1061	2313	Olmesartana+Hidroclorotiazida 40mg/12,5mg -	27.560	Comprimido	0,7799
1062	2315	Luteína 10mg+Zeaxantina 2mg+Associações -	3.380	Capsula	1,0000
1063	2318	Valsartana+Hidroclorotiazid <mark>a</mark> + Anlodipino 160/12,5/5 -	1.660	Comprimido	4,7999
1064	2319	Umeclidínio+Vilanterol 62,5/25mcg 30 doses -	66	Frasco	274,7899
1065	2320	Levofloxacino 750mg -	15.650	Comprimido	2,5700
1066	2321	Apixabana 2,5mg -	7.420	Comprimido	0,9900
1067	2322	Tioconazol+Tinidazol 20/30mg/g 35g c/7aplic ginec -	320	Bisnaga	16,1400
1068	2325	Alogliptina+Pioglitazona 25/ <mark>3</mark> 0mg -	9.000	Comprimido	6,1294
1069	2326	Cálcio500mg+VitD3 200Uls/açúcar tablete mastigável -	900	Unidade	2,0000
1070	2327	Oxido de zinco+Cânfora+C <mark>l</mark> Benzalcônio pomada <mark>3</mark> 0g -	110	Unidade	12,5900
1071	2332	Colecalciferol 10.000UI/ml 10ml -	50	Frasco	30,0000
1072	2335	Levomentol+Cânf+Óleo eucalipto 28,2/52,6/13,3 30g	70	Unidade	26,9999
1073	2336	Claritromicina 500mg injetável IV -	200	Ampola	33,2500
1074	2337	Acetilcisteína 100mg/ml 3ml EV/Inalatória -	302	Ampola	4,5660
1075	2338	Benzilpenicilina Benz 1.200000UI 4mL IM diluída -	16.050	Ampola	6,4329
1076	2339	Tiotrópio+Olodaterol 2,5/2,5mcg 4mL c/60 AC -	40	Frasco	279,5499
1077	2340	Formoterol+Fluticasona 12/250mcg c/60 sem inalador -	12	Frasco	95,8990
1078	2341	Didrogesterona 10mg c/28 comprimidos revestidos -	30	Cartela	62,9999
1079	2342	Rasagilina 1mg -	1.410	Comprimido	4,8900
1080	2344	Dexlansoprazol 60mg liberação retardada -	4.040	Capsula	3,1699



1081	2345	Empagliflozina+Linagliptina 25/5mg -	14.490	Comprimido	7,6288
1082	2346	Fluormetolona, Acetato 1mg/ml sol oftálmica 5ml -	10	Frasco	25,9900
1083	2347	Buprenorfina 10mg adesivo transdérmico -	80	Unidade	75,5300
1084	2348	Levetiracetam 250mg -	12.750	Comprimido	0,9000
1085	2349	Levotiroxina Sódica 137mcg -	2.800	Comprimido	0,7000
1086	2350	Solifenacina+Tansulosina 6/0,4mg -	360	Comprimido	5,1000
1087	2351	Acido Ascórbico 1g+Zinco 10mg efervescente -	6.950	Comprimido	0,7499
1088	2352	Levotiroxina Sódica 38mcg -	16.800	Comprimido	0,2759
1089	2353	Insulina Liraglutida 6mg/ml3ml c/sistema aplicação -	252	Unidade	201,0800
1090	2354	Anlodipino+Perindopril, Arginina 5/7mg -	1.290	Comprimido	1,4700
1091	2355	Passiflora incarnata 182,93mg -	600	Capsula	0,5799
1092	2356	Pramipexol 1,50 mg -	900	Comprimido	4,9790
1093	2357	Olmesartana+Anlodipino 20mg/5mg -	5.540	Comprimido	0,7500
1094	2358	Alendronato, Sódio+Colecalciferol 70mg/5.600UI -	40	Comprimido	28,9699
1095	2362	Ezetimiba+Rosuvastatina Cálcica 10/10mg -	4.950	Comprimido	1,9899
1096	2364	Hialuronato Sódico 1mg/ml colírio 10ml -	27	Frasco	37,9860
1097	2365	Castanha da Índia 500mg -	5.000	Comprimido	0,7200
1098	2366	Pycnogenol+Centella+Castanha+Calendula+Mentol200ml -	15	Frasco	47,0970
1099	2368	Levotiroxina Sódica 62,5mcg -	600	Comprimido	0,4399
1100	2369	Fluticasona 250mcg via oral 60 doses -	50	Frasco	106,9399
1101	2370	Colecalciferol 1.000Ul comprimido	33.300	Comprimido	0,1055
1101	2371	Valaciclovir, Cloridrato 500mg -	3.600	Comprimido	3,7959
1102	2372	Valsartana+Hidroclorotiazida+Anlodipino 320/25/10 -	1.200	Comprimido	5,6599
1103	2372	Metilfenidato, Cloridrato 54mg lib prolongada -	1.160	Comprimido	12,0000
1104	2374	Insulina Degludeca+Liraglut <mark>i</mark> da100/3,6mg/ml3ml+sist -	72	Unidade	183,8800
1105	2375	Acido Ursodesoxicólico 300mg -	1.290	Comprimido	1,2764
1107	2377	Dipirona 1g -	167.200	Comprimido	0,6499
1107	2378	Lamotrigina 100mg comprim <mark>id</mark> o para suspensão -	600	•	,
1108	2379	Glicopirrônio+Beclo+Formoterol 12,5/100/6mcg 120ds -	20	Comprimido	3,0000 331,1599
1110	2380	Levetiracetam 100mg/ml solução oral 100ml -	453	Frasco Frasco	50,0000
1111	2381	Apixabana 5mg -	4.500	Comprimido	0,9899
1111	2382	Dulaglutida 1,5mg/0,5ml caneta -		•	114,5300
1113	2383	Fremanezumabe 225mg/1,5ml seringa -	78 12	Unidade	2.214,3010
1113	2384	Valsartana+Sacubitril 51/49mg -		Unidade	-
	2388	Levetiracetam 500mg comprimido revestido -	8.640	Comprimido	3,9940
1115		Lacosamida 100mg comprimido revestido -	8.580	Comprimido	2,3298
1116	2389	Anlodipino+Losartana 5mg/50mg -	5.860	Comprimido	3,6799
1117	2390	Valsartana+Sacubitril 26/24mg -	3.300	Comprimido	0,9500
1118	2391	Aripiprazol 30mg -	11.480	Comprimido	3,9940
1119	2392	Arnica montana 250mg/g gel 30g -	2.280	Comprimido	1,2500
1120	2393	Gentiana lutea+Aloe ferox 4mg/0,18ml/ml 100ml -	600	Bisnaga	29,9900
1121	2394	Acido Ascórbico 1g efervescente -	300	Frasco	25,4999
1122	2395	Add Add Add Add Add Add Add Add Add Add	920	Comprimido	0,5497



11122	2397	Bromexina 1,6 mg/ml xpe adulto 120ml -	1 400	Fraces	7.8100
1123		Insulina Lispro 100UI/ml, 3ml caneta -	1.400	Frasco	7,8199
1124	2399	Bronfeniramina 2mg/5ml+Fenilefrina 5mg/5ml 120ml -	600	Unidade	33,6200
1125	2400	Denosumabe 60mg/ml 1ml -	1.060	Frasco Unidade	18,9248 810,5400
1127	2401	Aripiprazol 1mg/mL susp oral 150mL -	360		50,0000
	2402	Mirabegrona 50mg liberação prolongada -		Frasco	•
1128	2403	Edoxabana 60mg comprimido revestido -	360 1.920	Comprimido	8,2194
1130	2404	Perindopril+Indapamida+Anlodipino 10/2,5/5mg -	2.100	Comprimido Comprimido	8,0000 2,0700
	2407	Colageno, Peptideos+Minerais+Vit E sachê 11,5g -		·	,
1131		Amoxicilina 1g+Clav potássio 200mg pó injetável -	1.200	Envelope	7,0899
1132	2408	Pitavastatina 4mg comprimido revestido -	250	Unidade	10,3999
1133	2410	Valeriana officinalis+Humulus lupulus 250/60mg -	1.320	Comprimido	4,2199
1134	2411	<u> </u>	18.000	Comprimido	2,6595
1135	2412	Etomidato 2mg/ml 10ml IV -	20	Ampola	10,5000
1136	2413	Ondansetrona 2mg/ml 2ml (4mg) IV/IM -	7.980	Ampola	1,4900
1137	2414	Anlodipino+Perindopril, Arginina 2,5/3,5mg -	1.910	Comprimido	1,0972
1138	2416	Ondansetrona 4mg comprimido orodispersível -	159.700	Comprimido	0,3149
1139	2417	Fralda geriátrica tamanho XXG -para peso acima de 110 Kg e cintura de 130cm à 165cm. Atóxica, hipoalergênica, com barreira antivazamento. Composta de polpa de celulose, gel polímero superabsorvente, fibras de polipropileno, e contendo quatro fitas, duas de cada lado.	120.000	Unidade	1,2738
1140	2418	Fralda infantil tamanho XG -para peso 12-15kg. Atóxica, hipoalergênica, com barreira antivazamento. Composta de polpa de celulose, gel polímero superabsorvente, fibras de polipropileno, e contendo quatro fitas, duas de cada lado	24.000	Unidade	0,6390
1141	2419	Fralda infantil tamanho G -para peso 8-13kg. Atóxica, hipoalergênica, com barreira antivazamento. Composta de polpa de celulose, gel polímero, superabsorvente, fibras de polipropileno, e contendo quatro fitas, duas de cada lado.	16.000	Unidade	0,5990
1142	2420	Fralda infantil tamanho M -, para peso 4-9kg. Atóxica, hipoalergênica, com barreira antivazamento. Composta de polpa de celulose, gel polímero superabsorvente, fibras de polipropileno, e contendo quatro fitas, duas de cada lado.	13.000	Unidade	0,5900
1143	2421	Fralda infantil tamanho P -para peso até 5kg. Atóxica, hipoalergênica, com barreira antivazamento. Composta de polpa de celulose, gel polímero superabsorvente, fibras de polipropileno, e contendo quatro fitas, duas de cada lado	7.000	Unidade	0,5099
1144	2423	Teofilina 200mg liberação controlada -	2.200	Capsula	0,8500
1145	2424	Zinco Quelado 30mg -	3.900	Capsula	0,4495
1146	2426	Ácido Tranexâmico 250mg	4.800	Comprimido	0,9999
1147	2427	Dulaglutida 0,75mg/0,5ml caneta	30	Unidade	115,9600
1148	2428	Deflazacorte 6mg	300	Comprimido	1,4739
1149	2429	Ezetimiba+Rosuvastatina Cálcica 10/20mg	4.770	Comprimido	2,6000
1150	2430	Levotiroxina Sódica 37,5mcg	11.910	Comprimido	0,2759
1151	2431	Levotiroxina Sódica 12,5mcg	19.300	Comprimido	0,0928
1152	2433	Insulina Degludeca 100UI/mL 3ml caneta	78	Unidade	98,9800
1153	2434	Candesartana 32mg	3.180	Comprimido	2,1600
1154	2435	Cloreto de Sódio 0,9% 360graus sem conservante a partir de 0 anos 50ml	110	Unidade	25,4499
1155	2436	Cloreto de Sódio 0,9% sem conservante spray nasal 50ml	1.640	Unidade	19,7861
		Omeprazol 40mg			



1157	2438	Lubrificante Íntimo base aquosa sachê 5g	55.800	Unidade	0.4500
1158	2440	Umeclidínio, Brometo 62,5mcg 30 doses	10	Unidade	153,2400
1159	2441	Lidocaína 2% com vasoconstritor carpule 1,8ml	50	Unidade	2,6500
1160	2442	Acido Ursodesoxicólico 50mg	300	Comprimido	1,1700
1161	2443	Cianocobalamina 500mcg/ml IM 2mL	1.120	Ampola	3,2599
1162	2444	Lurasidona, cloridrato 80mg	480	Comprimido	8,6930
1163	2445	Bimatoprosta 0,01%+Brimonidina 0,15%+Timolol 0,5% 5ml	47	Frasco	217,3699
1164	2446	Cefadroxila 500mg	2.800	Capsula	1,5000
1165	2447	Magnésio, Sulfato 10% sol inj 10ml	400	Ampola	0,8390
1166	2448	Polivitamínico associado com Poliminerais+Ômega 3 cápsulas moles	11.200	Capsula	4,4730
1167	2450	Ciproeptadina 0,8mg/ml+Cobamamida 0,2mg/ml 100ml	230	Frasco	12,9000
1168	2451	HCG (Gonadotrofina Coriônica Humana) 125UI spray nasal 12ml	20	Frasco	151,2000
1169	2452	Azitromicina suspensão 1500mg	400	Frasco	38,0000
1170	2453	Nafazolina, Cloridrato 0,5mg/ml sol nasal 30ml	440	Frasco	3,6500
1171	2454	Pregabalina 100mg	2.860	Comprimido	4,5000
1172	2455	Metilfolato 2.000mcg/ml SL 50ml	50	Frasco	338,0400
1172	2457	Trimetazidina, Dicloridrato 80mg liberação prolongada	1.080	Comprimido	5,0898
1173	2458	Salbutamol, Sulfato 0,5mg/ml solução injetável 1ml	50	Ampola	5,2800
1174	2460	Perindopril, Arginina 5mg + Indapamida 1,25mg	990	•	
1176	2461	Perindopril, Arginina 5mg	4.260	Comprimido	2,1557
	2462	Lurasidona, Cloridrato 20mg		Comprimido	1,1800
1177		Dieta ent/oral normocalorica, hiperproteica 200ml	780	Comprimido	5,1199
1178	2464	Cumarina 5mg/ml creme 240ml	120	Frasco	18,3700
1179	2465	Colecalciferol 10.000UI comprimido	212	Unidade	51,0000
1180	2466	Colecalciferol 3.300Ul/ml solução oral	15.750	Comprimido	0,6600
1181	2467	Edoxabana 30mg	70	Frasco	100,0000
1182	2468	Bisoprolol, Fumarato 10mg+Hidroclorotiazida 25mg	1.650	Comprimido	5,2899
1183	2469	Actaea Racemosa 20mg	1.680	Comprimido	3,8799
1184	2470	Boldo 10mg/ml flaconete 10ml	400	Capsula	3,4099
1185	2471		800	Unidade	1,8072
1186	2472	Zingiber officinale 160mg Pelargonium sidoides 825mg/ml 20ml	300	Comprimido	2,6999
1187	2473	Tanacetum parthenium 500mg	100	Frasco	69,7399
1188	2474		600	Comprimido	0,8600
1189	2475	Vitex Agnus-Castus 40mg	450	Comprimido	5,0000
1190	2476	Lisado Bacteriano 7mg	100	Capsula	8,7399
1191	2477	Fucus vesiculosus 75mg	600	Capsula	1,0340
1192	2479	Memantina 20mg	2.100	Comprimido	6,0000
1193	2480	Fluticasona 100mcg+Umeclidinio 62,5mcg+Vilanterol 25mcg 30 doses	62	Unidade	310,4899
1194	2481	Empagliflozina 10mg	5.640	Comprimido	7,5439
1195	2482	Donepezila 10mg+Memantina 20mg	3.780	Comprimido	2,5599
1196	2483	Vonoprazana, Fumarato 20mg	3.500	Comprimido	5,1399
1197	2484	L-metilfolato 400mcg	6.000	Comprimido	2,6300
1198	2485	Fenofibrato 200mg	10.150	Cápsula	0,5200



1199	2488	Nicotina 14mg adesivo transdermico	3.160	Unidade	10,8999
1200	2489	Nicotina 21mg adesivo transdermico	3.580	Unidade	11,9999
1201	2490	Nicotina 7mg adesivo transdermico	3.500	Unidade	11,3999
1202	2491	Citidina 2,5mg+Uridina 1,5mg+Hidroxocobalamina 1mg	900	Capsula	2,7699
1203	2492	Teriparatida 250mcg/ml 2,4ml+caneta	10	Unidade	2.775,9700
1204	2493	Brexpiprazol 1mg comp revestido	360	Comprimido	9,9999
1205	2494	Isotretinoína 20mg	1.800	Capsula	1,4250
1206	2498	Lactobacillus Acidophilus+Bifidobacterium 250mg	3.920	Capsula	3,1490
1207	2500	Prednisolona 11mg/ml 20ml gotas	430	Frasco	16,6840
1208	2502	Mirtazapina 15mg	5.100	Comprimido	0,5899
1209	2503	Mecobalamina 1000mcg (vit B12) sublingual	4.230	Comprimido	1,6200
1210	2504	Epinastina, Cloridrato 0,05% colírio 5ml	15	Frasco	60,7999
1210	2505	Candesartana+Hidroclorotiazida 8/12,5mg	960	Comprimido	2,0190
1211	2506	Colecalciferol 15.000UI comprimido	1.950	Comprimido	-
-		Carvão Vegetal ativado pó 100g		•	1,3999
1213	2508	Flurbiprofeno 8,75mg pastilha	64	Frasco	94,9850
1214	2509	Pantoprazol, Magnésio 40mg	1.500	Unidade	1,3244
1215	2510	Fórmula infantil destinada a necessidades dietoterápicas especificas com restrição	2.920	Comprimido	0,9499
1216	2511	de lactose à base de proteína hidrolisada de arroz lata 400g	24	Unidade	189,6000
1217	2512	Abiraterona, Acetato 250mg	960	Comprimido	8,7115
1218	2513	Nicotina 2mg goma mastigável	6.780	Unidade	2,2682
1219	2514	Panax ginseng 40mg+associações	480	Comprimido	1,9900
1220	2515	Latanoprosta 50mcg/ml+Timolol 5mg/ml colirio 2,5ml	22	Frasco	40,0000
1221	2516	Semaglutida 1mg/dose 3ml injetável SC	51	Unidade	741,0000
1222	2517	Ezetimiba+Rosuvastatina Cálcica 40/10mg -	960	Comprimido	5,3399
1223	2518	Carbonato de Cálcio 1250mg (CaElementar 500mg) MEDICAMENTO	361.500	Comprimido	0,4867
1224	2519	Carbonato de Cálcio 1500mg (CaElementar 600mg)+Vitamina D 400UI MEDICAMENTO	400.900	Comprimido	0,2000
1225	2520	Proximetacaína, Cloridrato 5 <mark>m</mark> g/ml colírio 5ml	291	Unidade	8,6600
1226	2521	Hidroxizina, Dicloridrato 25mg	1.500	Comprimido	0,9717
1227	2522	Fenofibrato 160mg	600	Comprimido	3,5699
1228	2526	Cetoprofeno 150mg liberaç <mark>ã</mark> o prolongada	76.480	Comprimido	0,5500
1229	2527	Perindopril, Arginina 10mg	1.290	Comprimido	1,5800
1230	2528	Galantamina 8mg liberação prolongada	1.500	Cápsula	1,2999
1231	2529	Suplemento infantil c/vitaminas e minerais, sabor baunilha 1kcal/ml pó 800g	48	Unidade	82,9000
1232	2530	Canabidiol 20mg/ml sol oral 30mL	50	Unidade	242,0900
1233	2531	Lacosamida 50mg comprimido revestido	2.160	Comprimido	3,0000
1234	2532	Coenzima Q 10 (Ubidecarenona) 10mg/gota 30ml	50	Frasco	199,9800
1235	2533	Chamomilla recutita (camomila) 100mg pomada 10g	50	Bisnaga	47,5899
1236	2534	Azitromicina 500mg pó para solução injetável EV	50	Ampola	13,4000
1237	2536	Valeriana officinalis 50mg	6.000	Dragea	0,1999
1238	2537	Tadalafila 20mg	1.000	Comprimido	0,8999
1239	2538	Tiabendazol 50mg/g 45g pomada dermatológica	62	Bisnaga	26,7900



1240	2539	Bilastina 20mg	790	Comprimido	1,3399
1241	2540	Desodalina 600mg	720	Capsula	1,0370
1242	2541	Colageno, Peptideos+Leucina+Isoleucina+Valina+Vitaminas+Minerais 24g sachê	1.000	Unidade	8,6199
1243	2542	Macrogol 3350 8,5g envelope de 8,75g	1.180	Unidade	1,9997
1244	2543	Polidextrose+amido resistente+celulose+inulina+fibra de aveia+goma arábica+fibra de maçã 5g sachê	500	Unidade	5,6299
1245	2544	Dipirona 300mg+Escopolamina 6,5 mcg+Hiosciamina 104 mcg+Homatropina 1 mg	1.000	Comprimido	0,9999
1246	2545	Colageno não hidrolisado 40mg+Zinco+Manganês+Vitamina D+Cobre	1.320	Comprimido	2,2499
1247	2546	Potassio, Citrato 1080mg (10mEq)	1.400	Comprimido	1,2799
1248	2547	Betametasona, Dipropionato 0,5mg/g creme 30g	30	Bisnaga	22,0000
1249	2548	Perindopril+Indapamida+Anlodipino 10/2,5/10mg	2.500	Comprimido	2,2800
1250	2549	Pregabalina 50mg	8.700	Capsula	0,9999
1251	2551	Drospirenona 4mg c/ 28cp	168	Cartela	97,1000
1252	2552	Formoterol+Budesonida 6/100mcg c/ inalador pressurizado dosimetrado 120 doses	62	Frasco	126,5200
1253	2553	Betaistina, Dicloridrato 32mg liberação prolongada	6.200	Comprimido	1,8150
1254	2554	Neomicina, Sulfato 3,5mg/g creme dermatológico 20g	510	Bisnaga	14,2900
1255	2555	Evogliptina, tartarato 5mg	360	Comprimido	4,1800
1256	2556	Acido Ursodesoxicólico 150mg	450	Comprimido	2,1400
1257	2557	Safinamida, Mesilato 100mg comprimido revestido	720	Comprimido	6,4650
1258	2558	Repelente 200ml em spray	12.600	Unidade	11,8043
1259	2559	Vitamina D3+Vitamina K2 gotas sublingual 20ml	30	Frasco	82,4900
1260	2560	Creatina pura monohidratada pote 300g	30	Unidade	77,0000
1261	2561	Magnésio, Cloreto P.A. p <mark>ó</mark> sachê 33g	100	Unidade	7,9400
1262	2562	Melilotus officinalis (trevo amarelo) 26,7mg	600	Comprimido	3,0400
1263	2563	Colageno Hidrolisado+Selênio+Zinco+Vitamina A,C e E	900	Cápsula	1,6800
1264	2564	Sertralina, Cloridrato 75mg	360	Comprimido	4,3290
1265	2565	Amoxicilina 400mg/5ml susp oral 100ml	200	Frasco	24,6900
1266	2566	Melatonina 0,21mg/gota 30ml	24	Frasco	42,2100



ANEXO II – MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PRECOS № 01/2024 PREGÃO ELETRÔNICO № 01/2024

Aos,(Data de Homologação)àshs., na sede do CISA, Pessoa Jurídica de Direito Público, CNPJ nº 02.231.696/0001-92, situada na Rua Barão do Rio Branco 121, na cidade de IJUI - RS, CEP 98.700-000, neste ato representado por seu Presidente Sr. EDER LUIS BOTH, portador da CI nº 7075768676 - SSP/PC RS, e CPF nº 821.961.920-15, tendo como partícipes o CISA – Consórcio Intermunicipal de Saúde do Noroeste do Estado do Rio Grande do Sul, COMAJA – Consórcio de Desenvolvimento Intermunicipal dos Municípios do Alto Jacuí e COIS - Consórcio Intermunicipal de Saúde, compreendendo os Municípios de Ajuricaba, Alegria, Augusto Pestana, Barra do Guarita, Boa Vista do Cadeado, Boa Vista do Buricá, Bom Progresso, Bozano, Braga, Campo Novo, Catuipe, Chiapetta, Condor, Coronel Barros, Coronel Bicaco, Crissiumal, Derrubadas, Dois Irmãos das Missões, Esperança do Sul, Horizontina, Humaitá, Independência, Inhacorá, Jóia, Miraguai, Nova Ramada, Nova Cancelária, Novo Machado, Palmitinho, Pejuçara, Pinheirinho do Vale, Redentora, Santo Augusto, São Martinho, São Pedro do Butiá, São Valério do Sul, Sede Nova, Senador Salgado Filho, Taquaruçu do Sul, Tenente Portela, Tiradentes do Sul, Tucunduva, Três de Maio, Três Passos, Vista Gaúcha, Vista Alegre, Alto Alegre, Barros Cassal, Boa Vista do Incra, Campos Borges, Colorado, Cruz Alta, Espumoso, Fontoura Xavier, Fortaleza dos Valos, Ibirapuitã, Ibirubá, Jacuizinho, Lagoa dos Três Cantos, Mormaço, Não-Me-Toque, Quinze de Novembro, Saldanha Marinho, Salto do Jacuí, Santa Bárbara do Sul, Soledade, Tapera, Tio Hugo, Tunas, Vitor Graeff, Bossoroca, Dezesseis de Novembro, Garruchos, Pirapó, Rolador, Roque Gonzales, Santo Antônio das Missões, São Luiz Gonzaga e São Nicolau; ou ainda a outros entes que venham a se associar no período de vigência do presente certame.

RESOLVE REGISTRAR OS PREÇOS	DA(S) EMPRESA(S):		, CNPJ						
nº estabelecida r	na cidad <mark>e</mark> de	, na Rua	,n°						
, que apresentou os do <mark>c</mark> umentos	s exigid <mark>os por lei, adiante</mark>	e denominado(s) de	Fornecedor(es)						
Beneficiário(s), neste ato representado(s)	pela S <mark>r</mark>	_, portadora do CPF nr	. •						
e da cédula de identidade nº	, nos termos da	Lei nº 11.133/2021,	do Decreto nº						
10.024/2019, e das demais normas legais	aplicáveis, em face da classif	ficação das propostas	apresentadas no						
Pregão para Registro de Preços nº 01/202	.4, <mark>c</mark> onforme <u>Ata de Julgamer</u>	nto de Preços publicac	do no Site Oficial						
da Entidade, tendo sido os referidos preç	os oferecidos pelo(s) Fornec	cedor(es) Beneficiário((s) classificado(s)						
no certame acima numerado, em 1º lugar no quadro, conforme abaixo:									
Itam Cádiga Dassuisão Buodutas	LINI Quant Marca	Unitário VIr. T	otal						
Item Código Descrição Produtos	UN Quant. Marca	Unitario Vir. I	otai						



CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

A presente ATA tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS para o fornecimento de Medicamentos, de acordo com as especificações e quantidades definidas no Termo de Referência do Edital de Pregão Eletrônico nº 01/2024, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com a documentação e proposta de preços apresentadas pelas licitantes classificadas em primeiro lugar, por item, conforme consta nos autos do processo anexo.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DOS PREÇOS

A validade da Ata de Registro de Preços será de **12 (doze)** meses, a partir da sua assinatura, durante o qual o CISA não será obrigado a adquirir o material referido na Cláusula Primeira exclusivamente pelo **Sistema de Registro de Preços**, podendo fazê-lo mediante outra licitação quando julgar conveniente, sem que caiba recursos ou indenização de qualquer espécie às empresas detentoras, ou, cancelar a Ata, na ocorrência de alguma das hipóteses legalmente previstas para tanto, garantidos à detentora, neste caso, o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A presente Ata de Registro de Preços poderá ser usada pelo CISA, ou órgãos interessados em participar, em qualquer tempo, desde que autorizados pelo CISA. Em cada fornecimento decorrente desta Ata, serão observadas, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes na proposta apresentada no **Pregão Eletrônico** nº 01/2024.

CLÁUSULA QUARTA – EFETIVAÇÃO DAS COMPRAS - LOCAIS/PRAZO DE ENTREGA/NOTA FISCAL

- A. A efetivação das compras dos itens constantes no REGISTRO DE PREÇOS junto às empresas fornecedoras serão feitas conforme a necessidade dos municípios consorciados e conveniados, podendo ser retirados em até quatro (4) vezes ou mais, dentro do período previsto de 12 (doze) MESES, mediante expedição de Autorização de Fornecimento emitido pelo Consórcio.
- B. Os produtos deverão ser entregues conforme Nota de Empenho, sendo recebidos/conferidos pela farmacêutica responsável pelo CISA.
- C. O prazo de entrega será de **30 (trinta) dias corridos**, após a emissão da Autorização de Fornecimento, expedida pela CENTRAL DE MEDICAMENTOS do CISA, para cada pedido efetuado.
- D. Local e Horário de entrega: Os medicamentos deverão ser entregues no seguinte endereço: Rua Barão do Rio Branco, 121 Centro Ijuí RS, das 08h00min às 12h00min e das 13h00min às 17h00min.
- E. Os medicamentos entregues deverão ter validade mínima de 01 (um) ano a contar da data de recebimento da mercadoria. Para os medicamentos cuja a validade geral é menor que 01 (um) ano, deverão possuir no momento da entrega 9 (nove) meses de validade.
- F. A entrega e o descarregamento dos produtos são de responsabilidade da licitante vencedora;
- G. O **Certificado de Análise** de cada MEDICAMENTO/LOTE deverá ser encaminhado via e-mail ou vir anexado na Nota Fiscal. O Certificado de Análise deverá comprovar o atendimento às especificações previstas pela(s) farmacopéia(s) para o princípio ativo e de forma farmacêutica.



 H. As embalagens primárias dos medicamentos (ampolas, blisters, strips e frascos) devem apresentar o número do lote, data de fabricação e prazo de validade e a inscrição explícita da informação: <u>"VENDA PROIBIDA AO COMÉRCIO</u>", nas referidas embalagens;

CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO

- A. O pagamento será efetuado em 02 (duas) parcelas, de igual valor, ou seja, a 1º (primeira) parcela em 30 (trinta) dias e a 2º (segunda) em 60 dias.
- B. Os arquivos eletrônicos da Nota Fiscal (XML e PDF) deverão ser encaminhados obrigatoriamente para o e-mail cisaxml@hotmail.com. Ciente de cumprimento às instruções normativas da Receita Federal do Brasil, em especial à IN RFB nº 1.234/2012, que torna obrigatória a retenção por parte da autoridade licitante do desconto do imposto de renda incidente sobre bens, sendo obrigatória a emissão de notas fiscais contemplando a indicação do valor do imposto de renda retido sobre o montante total da respectiva nota fiscal
- C. O pagamento será efetuado mediante crédito em Conta Corrente Bancária em favor do adjudicatário, informados pelo fornecedor na proposta vencedora.
- D. No caso de incorreção nos documentos apresentados, inclusive na Nota Fiscal, serão os mesmos restituídos à adjudicatária para as correções necessárias, não respondendo o CISA por quaisquer encargos resultantes de atrasos na liquidação dos pagamentos correspondentes e o prazo de pagamento será contado da data de reapresentação do documento corretamente preenchido

CLÁUSULA SEXTA - DAS SANÇÕES

- A. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133/2021, o licitante/adjudicatário que:
 - Der causa à inexecução parcial ou total do contrato;
 - II. Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;
 - III. Não mantiver a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
 - Não assinar o termo de contrato ou aceitar/retirar o instrumento equivalente, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta;
 - V. Ensejar o retardamento da execução ou entrega do objeto da licitação;
 - VI. Apresentar declaração ou documentação falsa;
- VII. Fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- VIII. Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- IX. Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;



- B. O licitante/adjudicatário que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:
 - I. Advertência por escrito;
 - II. Esgotado o prazo de entrega dos medicamentos, por INEXECUÇÃO TOTAL, será aplicada Multa de 25 % (vinte e cinco porcento) sobre o valor total do pedido de compra
 - III. Esgotado o prazo de entrega dos medicamentos, por INEXECUÇÃO PARCIAL, será aplicada Multa de 20 % (vinte porcento) calculada sobre o valor do objeto não entregue;
 - IV. Impedimento de licitar e contratar;
 - V. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.
- C. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.
- D. Do ato que aplicar a penalidade caberá recurso, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da ciência da intimação, podendo a autoridade que tiver proferido o ato reconsiderar sua decisão ou, no prazo de 05 (cinco) dias encaminhá-lo devidamente informados para a apreciação e decisão superior, no prazo de 20 (vinte) dias úteis

CLÁUSULA SÉTIMA - DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

- A. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado, por motivo superveniente, o órgão ou a entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.
 - I. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.
 - II. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado.
 - III. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou a entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção de contratação mais vantajosa.
- B. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que o impossibilite de cumprir o compromisso.
 - A solicitação de alteração de preço, deverá ser solicitada/encaminhada para e-mail centralmedic@cisaijui.com.br



- II. O fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.
- III. O protocolo de requerimento de alteração de preço, não suspende o dever de o Fornecedor entregar os medicamentos. O fornecedor obriga-se a entregar aos municípios pelo valor registrado, todos os itens solicitados anteriormente à solicitação, sob pena de lhe serem aplicadas as sanções administrativas previstas neste Edital.
- IV. Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou pela entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.
- V. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do disposto, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados.
- VI. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou a entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.
- VII. Na hipótese de comprovação, o órgão ou a entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

CLÁUSULA OITAVA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

A. O registro do fornecedor será cancelado pelo órgão, quando o fornecedor:

- i. Descumprir as condições da ata de registro de preços sem motivo justificado;
- ii. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;
- iii. Não aceitar manter seu preço registrado;
- iv. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021;
- v. Na hipótese prevista no item 17.1.4, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas novas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.
- vi. O cancelamento do registro nas hipóteses previstas será formalizado por despacho do CISA, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.



- vii. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o CISA poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.
- B. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas;
 - i. Por razão de interesse público

CLÁUSULA DÉCIMA - DO FORO

- ii. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou
- iii. Se não houver êxito nas negociações, nos termos do disposto no item 15.1.2 e 15.1.3;

CLÁUSULA NONA – DOS INTEGRANTES														
Integram e	esta ——	Ata,	0	Edital			Eletrônico em 1º lugar.	nº	01/2024	е	а	proposta	da	empresa

O foro para dirimir os possíveis litígios que decorrerem da utilização da presente ATA, será o da Comarca de Ijuí - RS. Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei nº 14.133/2021, demais normas aplicáveis e ao disposto no edital de Pregão Eletrônico nº 01/2024.

EMPRESA
Representante Legal